

**UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**KAROL FREITAS DE OLIVEIRA**

**AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA NA VIDA DAS MULHERES NA ÓTICA DA  
PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

**CAÇADOR  
2018**

**KAROL FREITAS DE OLIVEIRA**

**AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA NA VIDA DAS MULHERES NA ÓTICA DA  
PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),  
apresentado no Curso de Serviço Social, na  
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP),  
como requisito parcial para obtenção do título de  
bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Fátima Noely da Silva.

**CAÇADOR  
2018**

## **TERMO DE APROVAÇÃO**

**KAROL FREITAS DE OLIVEIRA**

### **AS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA NA VIDA DAS MULHERES NA ÓTICA DA PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi submetido ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção de Título de:

**Bacharel em SERVIÇO SOCIAL**

E aprovada na sua versão final em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com nota \_\_\_\_\_, atendendo às normas da legislação vigente da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP e sob a Coordenação do Curso de Serviço Social.

---

**Dra. Fátima Noely da Silva**  
**Coordenadora do Curso de Serviço Social**

---

**Dra. Fátima Noely da Silva**  
**Professora Orientadora**

## **DEDICATÓRIA**

*Dedico este trabalho a todas as mulheres que são, ou que foram, vítimas de violência.*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por me guiar, me proteger e me dar sabedoria durante todos esses anos de caminhada como universitária.

Aos meus pais, Elizangela e Jose Edilson, e meu irmão João Vitor, meu maior suporte e fonte de amor. Obrigada por estarem presentes em todos os momentos da minha vida, me amparando e me confortando. Eu amo vocês infinitamente, é impossível mensurar o sentimento de gratidão que sinto por ter uma família maravilhosa como a nossa.

Ao meu amor, Maurício. O qual se tornou meu refúgio e ponto de equilíbrio. Obrigada pela fidelidade, companheirismo e por ser esse namorado tão incrível. Te amo!

A minha cachorrinha, Úrsula, minha filha de quatro patas, que estava sempre comigo, me fazendo companhia nas várias horas de estudo e pelo amor mais sincero.

A minha orientadora, Dra. Fátima, pela confiança em mim depositada, além de ser uma das maiores torcedoras pelo meu sucesso profissional. OBRIGADA!

A todos os professores que fizeram parte de minha formação acadêmica, em especial as professoras, Adriane, Lília, Marilene, Hillevi e Luciana.

A assistente social Mirela, que me deu a oportunidade de ser sua estagiária, na AMAR.

As minhas amigas, Aline, Cassiane, Franciele e Samira. Sou eternamente grata por serem as melhores amigas que eu poderia ter.

E a todas as pessoas, familiares e amigos que de alguma forma ou de outra se fizeram presentes nessa importante fase da minha vida. TODOS VOCÊS FAZEM PARTE DESSA CONQUISTA.

## RESUMO

Considerando que a violência contra a mulher é uma das principais expressões da questão social em nossa sociedade, o presente trabalho tem como objetivo identificar as consequências da violência na vida das mulheres na ótica da profissão de Serviço Social, a partir da prática de estágio realizada na Associação Maria Rosa (AMAR), em Caçador/ SC. Contextualizando temas como, o sistema capitalista, a Constituição Federal de 1988, as leis de enfrentamento a violência contra a mulher, os tipos de violência, suas consequências buscando analisar de forma crítica como isso afeta a vida das vítimas e de suas famílias.

**Palavras Chave:** Serviço Social, Violência Contra Mulher, Consequências.

## **ABSTRACT**

Considering that the violence against the woman is one of the main expressions of the social subject in our society, the present work has as objective identifies the consequences of the violence in the women's life in the optics of the profession of Social Service, starting from the apprenticeship practice accomplished in the Associação Maria Rosa (AMAR), in Hunter / SC. Presenting a themes contexts as, the capitalist system, the Federal Constitution of 1988, the laws to confront the violence against the woman, the violence types, their consequences looking for to analyze in a critical way as that affects the victims' life and of their families.

**Key words:** Social Work, Violence Against Women, Consequences.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAS - Associação Brasileira de Assistentes Sociais  
ABESS - Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social  
AMAR – Associação Maria Rosa  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
CRAS - Centro de Referência em Assistência Social  
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social  
ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos  
INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social  
INPS - Instituto Nacional de Previdência Social  
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social  
JVDFM - Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher  
LA - Liberdade Assistida  
LBA - Legião Brasileira de Assistência  
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social  
MPS - Ministério da Previdência Social  
OEA - Organização do Estados Americanos  
OEA - Organização dos Estados Americanos  
OMS – Organização Mundial da Saúde  
ONGs - Organizações não governamentais  
OS - Organizações Sociais  
OSCIP - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público  
PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PAIF - Programa de Atenção Integral à Família  
PREVIC -Superintendência Nacional de Previdência Complementar  
PSC - Prestação de Serviços à Comunidade  
SCFV - Serviço de Fortalecimento de Vínculos  
SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República  
SUAS - Sistema Único de Assistência Social  
SUS – Sistema Único de Saúde



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO I .....</b>	<b>13</b>
<b>1 CAPITALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL .....</b>	<b>13</b>
1.1. O SISTEMA CAPITALISTA – ALGUMAS REFLEXÕES .....	13
1.2 Constituição Federal de 1988- Espaços de Conquista da Sociedade Brasileira .....	17
1.3 Políticas de Seguridade Social .....	23
1.4 Política Nacional de Assistência Social .....	27
1.5 Sistema Único de Assistência Social- SUAS .....	31
1.6 Tipificação .....	32
<b>CAPÍTULO II .....</b>	<b>37</b>
<b>2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A QUESTÃO DE GÊNERO .....</b>	<b>37</b>
2.1 CONCEITO DE VIOLÊNCIA .....	37
2.2 TIPOS DE VIOLÊNCIA.....	40
2.3 CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER .....	43
2.4 ESTATÍSTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL .....	47
2.5 O SISTEMA PATRIARCAL E A QUESTÃO DE GÊNERO .....	51
2.6 CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ .....	54
2.7 LEI MARIA DA PENHA .....	57
<b>CAPÍTULO III .....</b>	<b>60</b>
<b>3 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL .....</b>	<b>60</b>
3.1 CONCEPÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL.....	61
3.2 REFLEXÃO SOBRE O TERCEIRO SETOR.....	72
3.3 CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MARIA ROSA DE CAÇADOR.....	76
3.3.1 Missão da Associação Maria Rosa.....	80
3.3.2 Perfil dos Sujeitos Sociais da Prática de Estágio.....	80
3.3.3 Ocorrências da Violência.....	82
3.4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE ESTÁGIO .....	84
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>92</b>
<b>Referências .....</b>	<b>96</b>

## INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência parcial do Curso de Serviço Social da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) de Caçador, para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

O interesse em elaborar o presente trabalho, que tematiza sobre as consequências da violência na vida das mulheres na ótica da profissão de Serviço Social, se deu a partir da prática de estágio realizada pela acadêmica com mulheres vítimas de violência, em uma organização não governamental que funciona como abrigo institucional, a Associação Maria Rosa (AMAR) no município de Caçador/ SC.

A importância em falar sobre a violência contra mulher justifica-se por que a mesma está diretamente ligada à nossa sociedade. A violência é uma expressão da “questão social” que faz parte de nossa realidade há muito tempo, agravando-se ainda mais na atualidade, com o acirramento da crise social.

Apesar de muitos avanços e conquistas em relação aos direitos da mulher, a sociedade ainda vê como responsável por tais agressões a própria mulher, o que na verdade não passa de uma visão totalmente errônea, pois elas são vítimas e não culpadas.

No Brasil os números da violência contra a mulher são alarmantes, sendo que essa violência na maioria das vezes acontece no meio familiar, praticada pelo atual ou antigo companheiro, pelos pais, avós e até mesmo pelos filhos das mulheres violentadas, ou seja, a violência praticada contra o ser feminino geralmente acontece no âmbito familiar. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência pode resultar em graves doenças ou até mesmo em morte.

A contribuição que este trabalho trará para a sociedade é extremamente positiva, pois falando desse assunto será possível termos uma visão mais clara sobre como identificar, denunciar, encaminhar e garantir os direitos das mulheres que se sentem coagidas em meio a uma sociedade impregnada por um pensamento machista, que ainda carrega consigo uma visão de que as mulheres são seres inferiores e por isso devem se calar e aceitar passar por toda e qualquer situação, que nos é imposta no dia a dia.

No espaço do Serviço Social, falar sobre a violência contra mulher é muito relevante, pois as práticas realizadas acerca do assunto ainda são muito

desafiadoras, pois as consequências da violência na vida da mulher são gravíssimas, passando muitas vezes por várias gerações, implicando na vivência familiar e interferindo na autonomia da mulher.

É preciso que sejamos mais atentos sobre essa questão, portanto esse trabalho trará para nosso campo profissional novos conhecimentos, para que assim tenhamos um olhar mais aguçado, humano e dinâmico para efetivar os direitos de todas as mulheres e também implicar na implementação de políticas públicas eficazes, que sejam capazes de prevenir e eliminar todas as formas de violência contra a mulher. Somente através de ações sólidas e concretas de todos os setores da sociedade é que conseguiremos encontrar alternativas para esse problema.

Diante do que foi exposto, apontamos como problema central deste trabalho: Quais as consequências da violência na vida das mulheres, na ótica da profissão de Serviço Social, usuárias da Associação Maria Rosa de Caçador/SC?

As questões norteadoras do trabalho são:

- Por que os números de casos de violência contra a mulher estão crescendo tanto?
- Quais os tipos de violência que as mulheres mais sofrem?
- Como as consequências da violência se apresentam no dia a dia da mulher?
- Como a questão de gênero está relacionada com a violência?
- Por que a violência se apresenta como um ciclo vicioso nas famílias?
- Por que é tão difícil resgatar a autonomia da mulher vítima de violência?
- Qual a importância da Lei Maria da penha e das Políticas Públicas no combate a violência?

Como objetivo geral preconizamos: Analisar e apontar as consequências da violência na vida das mulheres usuárias da Associação Maria Rosa de Caçador/SC.

Como objetivos específicos elencamos:

- Refletir sobre o sistema capitalista;
- Elaborar uma análise sobre a Constituição Federal de 1988;
- Construir uma reflexão sobre as políticas públicas sociais;
- Identificar quais os tipos de violência existentes;
- Identificar quais as consequências que a violência trás;
- Fazer uma reflexão sobre a questão de gênero;

- Construir um referencial teórico acerca das estatísticas da violência no Brasil;
- Discorrer sobre a Lei Maria da Penha;
- Traçar um perfil das mulheres vítimas de violência;
- Apontar as legislações existentes de proteção à mulher;
- Discorrer sobre a profissão de Serviço Social;
- Refletir sobre o Terceiro Setor;
- Caracterizar os sujeitos da prática de estágio;
- Caracterizar a associação Maria Rosa;
- Construir uma análise sobre a prática de estágio.

Assim, no primeiro capítulo refletiremos sobre o capitalismo e as políticas sociais no Brasil, apontando a relação desses temas com a questão da violência contra a mulher.

O segundo capítulo abordará especificamente a violência contra a mulher, englobando temas como o conceito de violência, tipos de violência, consequências da violência, além de apontar a estatística da violência contra a mulher no Brasil, o sistema patriarcal e a questão de gênero, dispositivos legais de proteção a mulher, como a Convenção Belém do Pará e a Lei Maria da Penha.

No terceiro e último Capítulo, será analisado desde a concepção da profissão de Serviço Social, considerações sobre o terceiro setor, caracterização do locus da prática de estágio, perfil dos usuários, as ocorrências da violência identificadas, e por fim a descrição e análise de estágio.

## CAPÍTULO I

### 1 CAPITALISMO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL

Neste capítulo iremos tratar sobre as principais políticas públicas no Brasil, colocadas a partir da constituição federal de 1988 como a seguridade social e também que asseguraram a igualdade de gênero perante a lei.

Tendo em vista que o foco principal do trabalho de conclusão de curso é a violência contra a mulher, não podemos deixar de fazer uma breve reflexão sobre o sistema capitalista, sistema esse que acaba por intensificar ainda mais essa expressão da questão social.

#### 1.1. O SISTEMA CAPITALISTA – ALGUMAS REFLEXÕES

O Capitalismo que conhecemos hoje e que se define como o modo de produzir e distribuir os bens teve início por volta do século XV, substituindo o sistema feudal, sendo que o mesmo passou por diversas fases e transformações, sendo elas: Capitalismo Mercantil<sup>1</sup>, Capitalismo Industrial<sup>2</sup> e Capitalismo Monopolista ou Financeiro<sup>3</sup>.

Mencionando brevemente o Feudalismo, a riqueza gerada a partir desse sistema que misturava questões econômicas, políticas e sociais, acontecia através da exploração das terras e do trabalho que os servos executavam.

Para Catani (1995), o que vai concretizar a passagem para o modo de produção capitalista é a chamada Revolução Industrial, que transfere a produção artesanal, praticada nas casas ou em oficinas artesanais, para dentro das indústrias, passando a utilizar força mecânica e o uso de máquinas, levando os artesãos que antes trabalhavam individualmente a trabalharem coletivamente. Todo o trabalho antes desenvolvido, que valorizava o produto em todas as suas etapas de

---

<sup>1</sup> **Capitalismo Mercantil:** consolida-se nos séculos XV e XVIII, onde as potências da época exploravam terras, com a finalidade de comercializar escravos além de metais preciosos.

<sup>2</sup> **Capitalismo Industrial:** fica marcado com a Revolução Industrial. Ganha destaque as indústrias e as atividades ali realizadas, além de surgirem grandes donos de indústrias, gerando a concentração de renda.

<sup>3</sup> **Capitalismo Monopolista/Financeiro:** Surge no começo do século XX, tendo como essência a dependência dos meios de produção com a acumulação de dinheiro através do mercado financeiro.

transformação, desde a matéria bruta até o resultado final, passaria a ser algo repetitivo, pesadoso, desvalorizado além de trazer à tona a alienação do trabalhador.

Esse modo de produção e distribuição dos bens ganhou muita força em vários países, inclusive o Brasil, sendo que aqui o mesmo aconteceu de uma forma mais tardia, iniciando com a expansão e exportação cafeeira e se concretizando com a implantação das indústrias, período esse que ganhou destaque com o governo de Juscelino Kubistchek em 1950. “[...] Karl Marx o havia definido como um modo de produção cujos meios estão nas mãos dos capitalistas, que constituem uma classe distinta da sociedade” (CATANI, 1995, p. 16).

O Capitalismo é um sistema complexo, mas sempre se remete a uma única finalidade. Possui muitas características, onde toda a mercadoria produzida se destina a venda e não ao uso pessoal, toda negociação é feita com dinheiro, o trabalhador irá receber um salário em troca do seu trabalho, o capitalista por ser o dono das propriedades, máquinas e materiais utilizados, pode admitir ou demitir os trabalhadores.

Karl Marx afirma como principal característica do capitalismo, a acumulação do capital através da extração da mais-valia, ou seja, o capitalista que detém os meios de produção lucrará a partir da exploração da força de trabalho da classe operária, que acaba por trabalhar e receber um salário pela sua própria subsistência e de sua família. “Capital e trabalho assalariado se criam mutuamente no mesmo processo. Assim é que o processo de produção capitalista é um processo de relações sociais entre classes”. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1985, P. 53)

“Chama-se mais-valia ao valor suplementar que o operário produz durante todo o tempo suplementar em que continua a trabalhar depois de produzir o valor da sua força de trabalho ” (HARNECKER; URIBE, p. 46).

Ou seja, o capitalista pagará ao trabalhador um salário para determinado número de horas da sua mão de obra, quando o trabalhador produzir o suficiente para pagar seu salário, o que for produzido nas horas que restam e que não serão pagas será de puro lucro ao capitalista.

O ciclo que ocorre dentro do Capitalismo está totalmente ligado ao mercado, pois os trabalhadores irão precisar do mesmo para vender sua mão de obra, já o capitalista dependerá do mercado para comprar a mão de obra disponível, como também vai precisar comprar a matéria prima, as máquinas e conseqüentemente vender os seus produtos para obter o lucro.

É perceptível que as transformações ocorridas na sociedade em consequência do modo de produção capitalista, acarretaram em grandes evoluções, mas também deixaram marcas extremamente negativas nas classes sociais que acabam por surgir na sociedade. Como exemplo, podemos citar a exploração da mão de obra de crianças e mulheres, que tinham longas jornadas de trabalho, muitas vezes ultrapassando as quatorze horas diárias, além do trabalho acontecer em lugares e situações insalubres. Para Yamamoto e Carvalho (1985, p. 62) “[...] A acumulação da miséria é proporcional à acumulação do capital”.

Vivemos, por muitas vezes, o engodo em acreditar que os pobres teriam, um dia, acesso ao desenvolvimento, ao progresso, à democracia e ao exercício pleno de sua cidadania. Porém, nas últimas décadas, as crises e mudanças cumulativas, no modo de produção capitalista, apresentam o crescente contingente desumano de pobres e miseráveis (SILVA, 2002, p. 57).

É fato que o capitalismo é capaz de gerar grandes riquezas, porém essa riqueza se distribuirá de forma desigual na sociedade, onde uma pequena parcela terá participação da mesma. No Brasil 80% da riqueza gerada destina-se a menos de 20% da população, realidade cruel que se apresenta todos os dias na nossa sociedade, já que o nosso país se apresenta como uma das maiores potências econômicas mundiais e que em contrapartida o índice de desenvolvimento humano e pobreza acumulada comparam-se a países que estão em guerra civil e até mesmo a África, país que conhecemos pelo nível de miséria absurda em que vive a população.

Os problemas ocasionados pelo capitalismo são diversos, onde elencamos, por exemplo, a deterioração ambiental. Por consistir na produção em massa e combinado a isso a venda de produtos, é necessário cada vez mais a retirada de matéria-prima do meio ambiente, tudo isso em tempo mínimo. Essa devastação acelerada e sem planejamento da natureza, vem trazendo ao longo dos anos prejuízos enormes ao nosso planeta. O aquecimento global, falta de água, poluição da atmosfera e também o aumento do nível dos oceanos.

Refletindo ainda sobre as problemáticas decorrentes desse modo de produção, destacamos algumas características que foram ganhando força e que hoje se faz muito presente na vida cotidiana da nossa sociedade. O individualismo, a busca incansável pelo poder, a perda dos valores humanos, a intensificação das

desigualdades sociais, a alienação pelo consumo desenfreado e a supervalorização de algumas marcas além da mercantilização dos direitos sociais. Todas essas questões acima citadas podem estar presentes também dentro de nossas casas, de nossas famílias, no trabalho etc.

Quando nos referimos a questão de o individualismo estar associado ao sistema capitalista, isso indica que hoje o que vale é a “lei do mais forte”, na qual as pessoas preferem se fechar e apenas focar no que lhes é peculiar, seja no trabalho, nas questões emocionais, na aquisição de bens materiais. Esquecendo que vivemos em sociedade, que fazemos parte de uma família ou de grupos sociais, desencadeando sucessivamente sentimentos de egoísmo, perda dos valores humanos, deixando de lado as relações de afeto, generosidade, solidariedade, onde o que consumimos ou adquirimos passa a ter muito mais valor.

O Capitalismo no decorrer da história passa por diversas crises, levando muitos países a enormes prejuízos financeiros, mas o que se deve levar em consideração são os níveis de pobreza que se acentuam todos os dias. Desigualdades sociais existem em toda e qualquer forma de sistema econômico, entretanto no capitalismo essa desigualdade se torna mais visível.

Aqui refletimos talvez umas das mais importantes questões a ser tratada quando o assunto é o capitalismo, a desigualdade social.

A busca infundável pelo lucro e o poder, faz se tornar ainda mais latente à exploração do trabalho pelos donos do capital e dos meios de produção.

Sabendo que hoje, século XXI, no Brasil o índice de desempregados passa dos 13 milhões de pessoas, faz com que aconteça no mercado uma desvalorização dos trabalhadores, onde conseguirá trabalhar aquele indivíduo que se sujeitar a receber o menor salário em troca de sua força de trabalho. Assim, a concentração de capital aumentará, crescendo também a disparidade de classes na sociedade. Em outras palavras, quem é rico se tornará cada vez mais rico, já quem é pobre se tornará cada vez mais pobre.

Essa distinção de classes refletirá diretamente na sociedade como as expressões da questão social, sendo elas a pobreza, fome, desemprego, falta de moradia, saúde, saneamento básico e com muita ênfase a violência, tema central de nosso trabalho.

Para Karl Marx, que dedicou grande parte de sua vida a desenvolver uma análise sobre o Capitalismo que ficou conhecido mundialmente como “O Capital



(1867)”, as condições econômicas de cada ser humano será determinante no decorrer de sua vida, já que aqueles que possuem poder aquisitivo maior, conseqüentemente terão mais acesso e oportunidades às condições de vida, sendo que aqueles que não possuem um poder econômico digno estarão destinados a uma vida de lutas, dificuldades e de poucas condições de acesso e poder de compra dos mínimos sociais.

Assim, “no Capitalismo moderno, a pobreza expressa-se de forma escamoteada, sutil, mas na essência, a realidade que se depara é um aumento progressivo da mesma”(SILVA, 2002, p. 57).

A luta de classes decorrente do capitalismo, que afeta diariamente o processo de reprodução social, apenas terá fim quando esse modelo econômico se findar. Porém esse pensamento não passa de uma mera utopia, visto que o capitalismo ganha cada vez mais poder e espaço junto à classe dominante.

Após analisarmos o modo de produção Capitalista, passaremos a tratar no próximo subtítulo, da Constituição Federal de 1988 que trouxe para vida dos brasileiros uma nova visão no que se refere a direitos sociais.

## 1.2 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988- ESPAÇOS DE CONQUISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA

A Constituição Federal de 1988 foi um marco na história da sociedade brasileira. Ficou conhecida também como a “constituição cidadã”, além disso, trouxe significativos avanços na questão de direitos sociais, principalmente para as mulheres, que pela primeira vez na história tiveram a igualdade de gênero garantida e amparada por uma lei.

Para TELES e MELO (2002, p.60) “[...] a Constituição, como documento jurídico e político das cidadãs e dos cidadãos brasileiros, buscou romper com um sistema legal fortemente discriminatório (negativamente), em relação ao gênero feminino”. A mulher passa a ser reconhecida social e politicamente.

Dentre os principais artigos, da Constituição, que afirmam essa ruptura está o Art. 5º, onde diz que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a

inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade<sup>4</sup>". Reafirmando essa igualdade no parágrafo I, Art. 5º: "Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição".

Podemos considerar o artigo citado anteriormente como um dos principais da constituição de 1988, já que a partir dessa igualdade garantida em lei, trouxe enormes avanços na vida das mulheres brasileiras, abrindo novos espaços de ocupação pelo gênero feminino na sociedade.

O Brasil já passou por diversos momentos que marcaram sua história. Dentre esses momentos damos ênfase a todas as sete constituições que o país já teve desde sua independência, sendo a primeira em 1824 (Brasil Império), a segunda em 1891 (Brasil República), a terceira em 1934 (Segunda República), a quarta em 1937, conhecida como a carta constitucional do Estado Novo. A quinta constituição foi promulgada em 1946, sendo que a sexta e muito importante constituição foi aprovada no ano de 1967, período ditatorial e que junto a mesma, trouxe os conhecidos Atos Institucionais (Ais), que daria poderes extras constitucionais aos militares, sendo o mais marcante AI5, que cerceava e censurava todos os direitos da população e que inclusive foi responsável pelo fechamento do congresso nacional durante um ano.

Como última constituição temos a constituição de 1988, que há quase 30 anos está em vigência.

Vale ressaltar que a construção da "carta magna", foi graças a muitas reivindicações sociais por parte de movimentos organizados da sociedade civil como os estudantes, sindicalistas e principalmente pela organização de grupos de mulheres no Congresso Nacional Constituinte, que não aceitavam o momento histórico pelo qual o país passava, onde por vinte e um anos foram reféns de uma Ditadura Militar.

A organização desses movimentos ganhou muita força naquela época. Havia uma politização por parte dos líderes e membros dos movimentos, que apresentavam um objetivo em comum, onde lutavam e reivindicavam para alcançar o que almejavam.

A Ditadura Militar foi instaurada no Brasil através de um golpe militar no governo de João Goulart no ano de 1964. Algumas características radicais

---

<sup>4</sup> BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em cinco de outubro de 1988. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 10 de março de 2018.

marcaram esse governo como, por exemplo: recriminação aos veículos de comunicação ou qualquer manifestação contrária ao governo, cerceamento de direitos civis e políticos, repressão aos movimentos sociais, uso de tortura, castigos e métodos violentos com aqueles que se manifestavam contrários ao idealismo do governo entre outras características.

Dos anos 1960 aos 1980, O Brasil viveu uma extensa ditadura militar, caracterizada por uma grande censura, ausência de eleições, época em que os militares controlavam diretamente o congresso nacional, com pesada repressão e controle à oposição. Essa época traz amargas lembranças, porque muitos militantes, pessoas compromissadas ideologicamente com a justiça humana, a equidade e o acesso à cidadania, perderam suas próprias vidas em defesa daquele ideal. Período marcado pela tortura, pelo exílio, pelo desaparecimento e morte de brasileiros que discordavam da opressão e da ditadura militar marcada pelo autoritarismo e pela tenocracia (SILVA, 2002, p. 54).

O fim desse regime se deu por um esgotamento, tanto político quanto cidadão, onde o ápice desse desgaste ganhou força com o movimento das “Diretas Já” em 1984, que “embora não vitorioso, gerou frutos nos anos seguintes, como o nascimento dos plenários, comitês e movimentos pró-participação popular na Constituinte, em todo o Brasil” (TELES; MELO, 2002, p. 59).

Conforme analisa Moretto (2008, p. 35) “O grande feito da Nova República foi a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, que ocorreu no dia 1º de fevereiro de 1987, sendo que sua promulgação aconteceu em cinco de outubro de 1988”. O deputado Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, foi quem a denominou de “Constituição Cidadã”.

Com a volta da democracia no país, após a promulgação da nova Constituição Federal, muitos avanços sociais foram sendo adquiridos.

Foi assim constitucionalizada, como fundamento da República Federativa do Brasil, a dignidade do ser humano (não só do homem ou da mulher). E um dos objetivos fundamentais de nosso país é a promoção do bem de todos, sem preconceitos quanto à origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Para reforçar ainda mais, a Constituição de 1988 prevê como direito constitucional a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e a igualdade de mulheres e homens em direitos e obrigações. Prevê, ainda, o direito das mulheres presidiárias de terem asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação (TELES; MELO, 2002, p.60).

Nesse contexto, as mulheres deixam uma importante marca registrada na nova Constituição. Após muito reivindicar direitos, os mesmos foram assegurados,

fazendo com que ficasse marcada no país uma passagem para a efetivação da democracia e dos direitos humanos.

TELES e MELO (2002) afirmam que:

O sistema de proteção dos direitos humanos, as abordagens inovadoras que privilegiem o conteúdo ético da Constituição Federal de 1988 e uma interpretação que busque dar garantias de sua efetividade podem iniciar a revolução da inclusão. É possível pensar a dignidade da pessoa humana (art.1º, III, CF/88) para mulheres e homens igualmente. É possível exigir dos poderes públicos a implementação de direitos constitucionais que garantam à mulher uma vida mais igualitária e livre de violência.

No que diz respeito às conquistas referentes aos direitos humanos, “a nova Constituição garante direitos a segmentos sociais até então discriminados e marginalizados, juridicamente ou não: crianças e adolescentes, mulheres, população negra, pessoas com deficiência, idosas e presidiárias” (RODRIGUES; CORTÊS, 2006, p. 12).

Outro artigo da Constituição Federal que se afirma importante a respeito dos direitos, conquistados pelos movimentos das mulheres encontra-se no Capítulo VII, Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuito a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Como conquistas da constituição, temos a criação de dois importantes estatutos. Sendo que o primeiro é Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que disporá sobre a proteção integral da criança e do adolescente. O segundo e mais recente é o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º

de outubro de 2003, que regula os direitos das pessoas com idade superior ou igual a sessenta anos.

Outra importante conquista da sociedade brasileira através da Constituição de 1988 foi o chamado “tripé da seguridade social”, composto pela política social da saúde, previdência social e da assistência social, assunto que será abordado no próximo subtítulo.

Houve inclusive a conquista do direito ao voto para os analfabetos e voto facultativo para jovens com 16 a 18 anos, a restauração das eleições diretas para presidente da república, governadores de estado e prefeitos municipais, que até então não eram abertos ao voto popular.

Como conquistas dos movimentos sindicais podemos referir a redução da jornada de trabalho semanal que passou de 48 horas para 44 horas, direito a greve junto à liberdade sindical, além da licença maternidade e paternidade.

Assim, pode-se analisar que todas as conquistas e espaços de participação social adquiridos na Constituição Federal de 1988, foram construídos historicamente através do engajamento dos movimentos sociais e de toda a população, que foram vitoriosos assegurando assim, o controle do abuso de poder por parte do Estado e também o resgate da dignidade humana. “Nesse sentido, a Carta Magna seguiu a tendência mundial de conquista dos direitos do cidadão que vive em sociedade”. (WITIUK, 2002, p. 26)

Embora tantas conquistas, há muitas críticas referentes ao texto da constituição, muitos pensadores e críticos da sociedade afirmam que há muitas brechas no texto que facilitam questões econômicas e capitalistas, e por mais extensa que seja a mesma não consegue agregar de forma significativa os direitos sociais.

É importante refletir sobre como os direitos postos na Constituição Federal estão sendo efetivados. Visto que estamos vivendo e presenciando um cenário atual político, econômico e social muito semelhante a época em que se encerrava o regime ditatorial e que o país seguia rumo a redemocratização, com os movimentos sociais, sendo eles sindicais, estudantis, de mulheres, LGBT, voltando as ruas, vale analisar o que está por trás de toda essa agitação da sociedade.

Sabemos que o Brasil passa por um importante momento, além do já citado alto índice de desemprego, a educação, a saúde, a assistência social entre tantas outras políticas públicas está sendo sucateadas. As esferas governamentais, em

especial o Estado, não estão cumprindo com sua responsabilidade de financiar e zelar pelo bom funcionamento dessas políticas.

Esse seria um dos principais motivos da agitação na sociedade brasileira, além é claro das descobertas diárias dos escândalos de corrupção que perpassam todos os campos da economia e da sociedade. Em conformidade a isso, ainda temos a questão da vinda de imigrantes haitianos e agora também imigrantes venezuelanos, que abandonam seus países de origem para vir até o Brasil em busca de uma vida mais digna. Porém ao chegarem aqui, acabam se deparando muitas vezes com a fome, desemprego, falta de moradia, entre outras expressões da questão social.

Assim a ideia do Estado Democrático de Direito deixa a desejar, ficando claro que muitas vezes a existência de uma lei que remete aos direitos sociais, nos referindo aqui à Constituição Federal de 1988, não é suficiente se na prática esses direitos não forem assegurados, assim imigrantes e brasileiros ficam expostos as mais diversas vulnerabilidades sociais.

Todos os dias milhares de brasileiros têm seus direitos negados, quando, por exemplo, não conseguem realizar um exame seja por falta de vagas ou de médicos, quando não conseguem adquirir um medicamento, quando crianças e adolescentes não conseguem ir até as escolas em busca de alfabetização seja pela falta de acesso, pela falta de professores ou então de estruturas precarizadas, quando uma família não possui alimento para ao menos uma única refeição no dia.

Além de tantos outros direitos negados, o governo ainda apresenta projetos de reformas que podem sim trazer perdas de direitos sociais. A já aprovada reforma trabalhista (Lei nº 13.467), altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) além de criar regras complementares a Lei da Terceirização do trabalho, abonando mais poder ao capitalista e enfraquecendo o poder do trabalhador.

Devemos referenciar ainda outra importante reforma que tramita no senado e que pode transformar profundamente a vida da classe proletária, a reforma da Previdência Social, que irá modificar radicalmente a aposentadoria rural, no benefício de prestação continuada (BPC), nas pensões, na aposentadoria de professores e policiais, nas regras de transição e também na idade mínima das mulheres.

Após analisar as questões referentes à Constituição Federal, percebemos que a sociedade buscou historicamente ser reconhecida como uma classe que

possuí direitos e que deve exercer sua cidadania, já que nosso país se constituiu a partir das diversidades raciais, culturais, religiosas entre outros segmentos sociais.

A luta entre capitalistas e trabalhadores sempre vai existir. Cabe ao Estado através das políticas de seguridade social, tema do nosso próximo subtítulo, exercer os direitos assegurados a toda a população brasileira, os quais foram conquistados através de toda uma trajetória histórica de luta da sociedade e dos movimentos sociais, que resultaram na construção na Constituição Federal de 1988.

### 1.3 POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL

Como refletimos anteriormente, a Constituição Federal de 1988 trouxe conquistas para a população brasileira nunca antes assegurada. Como destaque pode-se colocar o que conhecemos pelo “tripé da seguridade social”, pois foi a primeira vez na história das constituições brasileiras que a política social teve grande acolhimento.

De acordo com a Constituição Federal (1988), “[...] Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

No que diz respeito ao financiamento da seguridade social, afirma-se que, “Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [...]” (BRASIL, Constituição, 1988).

Temos como objetivos da seguridade social, em seu art. 194, parágrafo único: “universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação no custeio; diversidade da base de financiamento; caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados”.



Como implementação das políticas que serão analisadas no decorrer do texto, colocamos o papel que os conselhos municipais gestores das políticas públicas carregam, pois através dos mesmos é que será garantido o financiamento da seguridade social e também da participação da sociedade nas deliberações e no controle social.

De acordo com Couto; Yazbek; Raichelis (2012, p. 55), “[...] a seguridade social define-se como um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinada a assegurar os direitos relativos à saúde”, a previdência e a assistência social”. Sendo que esse sistema de proteção adotado na CF de 88, baseia-se no Estado de Bem-Estar Social fixado na Europa após a segunda guerra mundial, como forma de reestruturação da sociedade.

Cabe aqui conceituar o chamado “Estado de Bem-Estar Social”, ou então “Welfare State” em inglês, que seria basicamente um Estado que garante a seus cidadãos, assistência mínima no que tange a saúde, habitação, educação, seguridade social, etc. Ou seja, o Estado de uma maneira assistencial, remediará, mas não abolir, com as expressões da questão social decorrentes da pobreza do seu país.

Como componente do tripé da seguridade social no Brasil, a saúde tem destaque no seguinte artigo da Constituição Federal de 1988:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Deste modo, a saúde passa a ser universal, um direito de todos que se encontrar em território nacional sem a necessidade de contribuição prévia e de responsabilidade do Estado, onde deve ser materializada por todos os entes federativos. Junto a esse direito, foi instituído com a constituição o Sistema Único de Saúde (SUS). No parágrafo único do art. 198, vemos que, “O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes”.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção



única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade (BRASIL, Constituição, 1988).

Fazendo um adendo as leis brasileiras sobre saúde, situa-se a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que irá dispor sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde em todo território nacional.

Já a lei que sanciona e regulamenta o SUS é a 8.142 de 28 de dezembro de 1990, onde colocará como principal objetivo a participação da comunidade na gestão desse sistema junto às transferências intergovernamentais de recursos financeiros para a saúde.

Essas leis apresentam uma significância enorme na saúde brasileira, já que extinguem o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), através da Lei Nº 8.689, de 27 de julho de 1993. O INAMPS se tratava de uma autarquia federal vinculada ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), na época de 1970, onde objetivava o atendimento médico e odontológico para aquelas pessoas que contribuía com a previdência social.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como, “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades”. Sendo assim, o Estado deve ser responsável não só por tratar as doenças da população, mas também de promover campanhas de prevenção e promoção à saúde. Pois a mesma se trata de um direito humano fundamental que deve ser assegurado.

Ademais, embora o que já foi pensado nos parágrafos anteriores sobre a saúde, às instituições privadas podem atuar livremente na prestação de serviços relacionados à saúde para a população, porém não podem receber nenhum tipo de subsídio ou financiamento do Estado.

A Previdência Social citada no Art. 6º da Constituição Federal de 1988, se expressa como um dos direitos e garantias da proteção social para assim assegurar ao trabalhador e sua família renda não inferior a um salário mínimo, sendo que a mesma será contemplada no Art. nº 201 da carta magna.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que

preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

- I - Cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II - Proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV - salário-família E auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V - Pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (BRASIL, Constituição, 1988).

Dentre o tripé da seguridade social, a previdência social é a única que será garantida mediante prévia contribuição dos segurados, condição mínima que garantirá o amparo em situações de risco social.

Importante ressaltar que a previdência está organizada em três regimes independentes entre si:

- Regime Geral – Benefícios da Previdência Social;
- Regime Próprio – Servidores Públicos;
- Regime Complementar – Previdência Complementar.

Sobre o Regime Geral- Benefícios da Previdência Social, as regras estão no já citado Art. 201 da constituição, ressaltando que o Ministério da Previdência Social (MPS) é que será responsável por elaborar suas políticas, cabendo ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) executar as mesmas, já que é o órgão de autarquia federal que a ela está vinculado.

Já o Regime Próprio dos Servidores Públicos, dispõe-se em:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (BRASIL, Constituição, 1988)

Neste regime as políticas serão formuladas e executadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS).

E por fim o Regime Complementar da Previdência, que tem suas políticas formuladas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e executadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), terá abrangência no Art. 202 da Constituição Federal de 1988.

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

Embora a mídia e o governo apresentem a sociedade problemas como o déficit previdenciário, colocando como única solução a reforma da previdência, o que devemos considerar é como essa política tem papel singular na vida da sociedade. Porque consegue amparar a classe trabalhadora nos seus momentos de vulnerabilidade, reduzindo o nível de pobreza da população e dando oportunidades de geração de renda.

A previdência social através da lei 8.213/ coloca o seguro desemprego, aposentadorias, auxílio doença, auxílio reclusão, salário maternidade entre outros benefícios como direitos a serem assegurados.

Como terceira política que compõe o tripé da seguridade social, temos a Assistência Social situada no Art. 203 e 204 da Constituição, assunto central do nosso próximo subtítulo a ser explanado.

Refletir sobre a efetividade<sup>5</sup> da seguridade social no Brasil é extremamente complexo. Pois ao mesmo tempo em que a Constituição Federal de 1988 foi um marco positivo na história de lutas e reivindicações da sociedade brasileira, muitas coisas do que está inserido no decorrer dos artigos da carta magna fica apenas no papel, deixando assim a população desprotegida em determinadas situações que estão previstas na lei e que deveriam ser cumpridas.

#### 1.4 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segundo Couto; Yazbek e Raichelis (2012), em vigência no país desde 1988 a Constituição Federal, com a seguridade social afirmada no Capítulo II, artigos 194 a 204, junto com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993), trazendo a questão do assistencialismo e da filantropia para uma nova reformulação, que ficou conhecido como um novo campo, o campo da Seguridade Social e da Proteção Social Pública, o qual consegue assegurar direitos, a universalização dos acessos e

---

<sup>5</sup> Efetividade aqui citada, diz respeito a capacidade das políticas de seguridade social e se as mesmas estão sendo executadas da melhor maneira possível.

da reponsabilidade por parte do Estado na oferta dos mesmos, visando assim tornar a assistência social como política pública para quem dela necessitar.

A Assistência Social reconhecida agora como política deixa para trás aquela concepção gerada a partir da primeira instituição de assistência social, a chamada Legião Brasileira de Assistência, criada no ano de 1942, pela então primeira dama Darcy Vargas, com a finalidade de ajudar as famílias dos soldados que haviam sido enviados para a Segunda Guerra Mundial e que após o fim da guerra voltou-se ao atendimento a infância e maternidade, prestando serviços assistencialistas em convênio com entidades filantrópicas.

Conforme analisa Silva (2002), a assistência social nasceu como uma prática natural na forma de solidariedade comunitária e social, colocando-se a frente de ações vinculadas à pobreza: saúde, habitação, educação, saneamento, albergues, auxílio financeiro e outras. Contudo, após 1988 essa natureza clientelista, assistencialista e filantrópica da assistência social fica de lado, dando espaço a uma nova concepção da assistência social, passando a buscar a efetivação de direitos e não mais de ajuda ou favor.

No Art. 203 da Constituição Federal (1988) observamos que, “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social [...]”, onde seus objetivos são:

- I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. (CONSTITUIÇÃO, Brasil, 1988)

A assistência social só é instituída como política após mais de duas décadas da promulgação da Constituição Federal, fato que se efetivou pela resolução n. 145, em 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), graças a um intenso e demorado debate em âmbito nacional, que por mais resistente que tenha sido foi vitorioso. Seu texto explana o que foi deliberado na IV Conferência Nacional de Assistência Social, que ocorreu em dezembro de 2003 em Brasília. (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012)

Aprovada em 2004, a Política Nacional de Assistência Social materializa o conteúdo da Assistência Social como parte do tripé do Sistema de Proteção Social Brasileiro, no âmbito da Seguridade Social, garantido na Constituição Federal de 1988.

A partir desse momento é que se esclarece qual o papel da assistência social no Brasil, já que antes os serviços prestados pela mesma eram confusos, pois ela acabava por atender demandas que não faziam parte de sua competência como, por exemplo, o fornecimento de medicamentos, provimento de próteses entre outras demandas que eram de responsabilidade de outras políticas públicas.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004), “[...] para a construção da política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família”.

Vale lembrar que, a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar (PNAS, 2004, p. 31).

A primeira segurança, que é a de sobrevivência (de rendimento e de autonomia) zelará pelas pessoas com deficiência, que não conseguem se manter e ter sua automanutenção, através do trabalho ou de condições de vida, que podem envolver família, número de filhos ou até mesmo idade; situações de pobreza e indigência e também migrantes que se encontrem em situação de vulnerabilidade, etc.

A segurança de acolhida representará a ausência de parentes ou de relação familiar; conflitos; prisão; desaparecimento; violência; por deficiência ou doenças físicas e mentais; situação de rua; ausência de moradia; dependência química; enchente; etc.

A segurança de convívio englobará situações como, risco por viver em territórios degradados; territórios com incidência de drogadição e de tráfico; étnicos com necessidades especiais ou em situação de exclusão; presença de alcoolismo; cumprimento de pena; adolescentes grávidas; sem acesso a serviços de educação; orientação e apoio crianças e adolescentes institucionalizados entre outras situações.

Essa política deve garantir a articulação com outras políticas setoriais, onde considerará as diferenças de territórios, lutando assim para seu enfrentamento,

fornecimento de condições que atendam as eventualidades sociais que possam vir a ocorrer e também garantir a universalização e dos mínimos e direitos sociais. Os objetivos da Política Nacional de Assistência Social são:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (PNAS, 2004, p. 33)

Os usuários dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco ou vulnerabilidade social. Tais como:

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2004, p. 33).

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

A Política de Assistência Social torna-se um agente importante no combate e atendimento às mulheres que são vítimas de violência.

Posteriormente, contemplaremos o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema que facilitou aos trabalhadores da política de assistência nortear-se a respeito dos serviços prestados.

## 1.5 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. (PNAS/ SUAS, 2004, p. 39).

Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação (PNAS/ SUAS, 2004, p. 39).

O SUAS estruturará a execução da política de assistência social em basicamente oito eixos: Matricialidade Sociofamiliar; Descentralização político-administrativa e Territorialização; Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; O desafio da participação popular/cidadão usuário; A Política de Recursos Humanos e a Informação, o Monitoramento e a Avaliação.

O SUAS irá organizar os serviços prestados pela assistência social em duas modalidades: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, podendo ser dividida em média e alta complexidade. Na primeira modalidade o foco será prevenção de riscos sociais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Na segunda modalidade, os serviços serão destinados a aqueles indivíduos que já tiveram seus vínculos rompidos ou que estão em situação de risco, como abandono, maus tratos, alcoolismo etc.

No suas também há a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. O Suas também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS) e concedendo certificação a entidades beneficentes. (MDS/SUAS, 2015)



Criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), o Suas teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do Suas (NOB/Suas). (MDS/SUAS, 2015)

Atualmente ainda há uma confusão de ideias por parte da sociedade referente à assistência social e assistencialismo, pois os objetivos dos dois termos são de caráter totalmente distinto, pois o assistencialismo vai a uma direção de culpabilização do indivíduo por sua situação, está ligado diretamente com a filantropia e não tem capacidade de mudar a situação dos sujeitos sociais, já que apenas ameniza a situação de vulnerabilidade, o que acontece de maneira totalmente contrária na política de assistência.

Assim, o SUAS através de recursos e trabalhadores qualificados, terá a comprometimento de prestar apoio e proteção aos sujeitos e suas famílias, como também buscar o enfrentamento da pobreza através da garantia de direitos e não de forma caritativa ou assistencialista.

Todo o trabalho social realizado no SUAS terá função imprescindível no processo de transformação social, almejando sempre a efetivação da política de assistência com sua desfragmentação e valorização.

## 1.6 TIPIFICAÇÃO

A tipificação trata-se da Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que vai tipificar os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, todos os serviços foram padronizados em todo território brasileiro, estabelecendo conteúdos preconizados apenas para a assistência social, público alvo, qual o propósito de cada serviço, as formas de acesso à assistência, a articulação da rede, enfim, tudo que se refere a PNAS estará descrito na tipificação, ressaltando os resultados esperados para a garantia dos direitos da população, em outras palavras, o impacto social de cada serviço prestado.



O SUAS irá organizar os serviços prestados pela assistência social em duas modalidades: Proteção Social Básica e Proteção Social de Especial, podendo ser dividida em média e alta complexidade.

O trabalho ofertado no SUAS será realizado pelas chamadas “Equipes de Referência”. Essas equipes serão organizadas por servidores efetivos que terão a responsabilidade de ofertar todos os serviços, programas, benefícios nos níveis de proteção, projetos, considerando o número de famílias e usuários que estão referenciados, os tipos de atendimento e todas as aquisições necessárias asseguradas aos usuários, essas aquisições tratam-se dos compromissos que os gestores terão de cumprir em todos os níveis.

A Proteção Social Básica busca a prevenção de riscos, desenvolvimento das potencialidades e aptidões e também muito importante o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS/ SUAS, 2004, p. 33).

O equipamento de oferta dos serviços é Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), o qual tem como principal serviço ofertado o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. Neste sentido o CRAS atua quando os vínculos familiares e afetivos ainda não foram totalmente rompidos.

O CRAS como equipamento de base territorial, deve se localizar em regiões com um maior índice de vulnerabilidades sociais, ou seja, nos bairros ou loteamentos em que as expressões da questão social estão mais latentes, com a perspectiva da matricialidade sociofamiliar. A matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família na política de assistência, a família será o núcleo norteador de todas as ações e serviços desenvolvidos dentro da PNAS.

O serviço de proteção social básica assume uma responsabilidade enorme na política de assistência, uma vez que vai trabalhar com a prevenção de riscos sociais. Como a assistência social se destina a quem dela necessitar não significa que apenas a população pobre é quem desfrutará dos serviços oferecidos. Todo sujeito ou família que em algum momento da vida se encontrar em fragilidade,

vulnerável ou que tiver seus direitos negados pode recorrer a esses serviços, ou seja, o CRAS atenderá todo e qualquer sujeito que sentir necessidade seja de um atendimento, encaminhamento ou orientação.

O CRAS como porta de entrada da assistência consegue trazer resultados significativos para a nossa sociedade. Com os grupos do serviço de fortalecimento de vínculos (SCFV) e serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), consegue causar o sentimento de pertencimento e o exercício da cidadania para as diferentes faixas etárias da população.

No Serviço de Fortalecimento de Vínculos serão feitos grupos divididos por faixa etária, norteado por uma intervenção planejada a partir da realidade de cada grupo. Assim vai propiciar vivências individuais e coletivas de cada integrante, ampliar a troca de culturas e de experiências, reforçando a identidade de cada ser, prevenindo o risco social e trazendo alternativas emancipatórias, articulado com o PAIF, garantindo a matricialidade sociofamiliar.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, será um trabalho social de forma continuada e que terá como base as famílias. Seu objetivo está na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e de sua proteção, contribuindo para o desenvolvimento das potencialidades de cada família, garantindo os direitos e melhoria de vida.

Há ainda o serviço de Proteção Social básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, que objetiva a prevenção da ruptura ou agravamento dos vínculos familiares, mas também sociais. Pontos importantes como a inclusão social, desenvolvimento da autonomia e garantia de direitos para pessoas com deficiência e idosas estão inseridos nos objetivos desse serviço.

Com uma equipe profissional multidisciplinar bem preparada terá a capacidade de garantir os direitos da população, encaminhando os usuários ao campo de trabalho, cursos profissionalizantes identificando as potencialidades dos mesmos, mostrar que todos nós temos capacidade para assumir um papel importante no meio em que vivemos. Essa compreensão de sujeitos de direitos trás à tona sentimentos de emancipação, autonomia e de responsividade.

Já o serviço de Proteção Social Especial destina-se a grupos ou indivíduos que já tiveram seus vínculos afetivos e familiares rompidos, situação de violência, abandono, ou outras vulnerabilidades sociais. Neste Serviço a principal referência será o Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Este serviço divide-se em proteção social de:

Média Complexidade: “aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos”.

Alta Complexidade: “são aqueles que garantem proteção integral –moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (PNAS/SUAS, 2004, p. 38).

Os serviços prestados diante de uma escala de risco e vulnerabilidade serão diferentes, nos quais na média complexidade ocorrerá o acompanhamento especializado e prevenção da institucionalização e na alta complexidade vai acontecer o acolhimento personalizado e o resgate do convívio.

Na Média Complexidade, são encaixados a Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social, Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, terá seus objetivos voltados à atenção, orientação e apoio dos usuários e famílias que estiverem com seus direitos ameaçados ou violados. Assim como a prevenção e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, para não se submetam a situações de vulnerabilidade ou de risco social.

O Serviço Especializado em Abordagem Social, Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), terá como objetivo acompanhar os jovens e adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas, além de prestar cautela Socioassistencial. Neste serviço será desenvolvido um Plano Individual de Atendimento (PIA), juntamente a família e adolescente que está em medida ou prestação de serviços, elencando objetivos e metas a serem alcançados durante o processo de cumprimento da medida, acrescido de metas de vida de acordo com a necessidade de cada usuário.

O Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias será muito parecido com o serviço desenvolvido pelo CRAS. A

diferença é que nesse nível de proteção os direitos já foram violados, sendo eles isolamento, falta de cuidados adequados, exploração de imagem, atitudes discriminatórias, entre outras. Então os objetivos serão de promover a autonomia desse usuário, resgatar sua qualidade de vida e inclui-lo socialmente.

Por fim o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua terá por finalidade atender e desenvolver atividades de sociabilidade, resgatando e proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares para a superação da situação de rua.

Na Alta Complexidade estão os serviços de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades abrigo institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; de Acolhimento em República; de Acolhimento em Família Acolhedora; e de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Nos serviços de modalidade de acolhimento institucional, os mesmos terão como público alvo, crianças e adolescentes, adultos, famílias, idosos, mulheres em situação de violência e pessoas com deficiência.

O acolhimento poderá ser feito em diferentes tipos de equipamentos, mas deverá sempre garantir a privacidade, respeito à cultura e costumes familiares, crenças, diversidade entre outros aspectos pessoais.

Para crianças e adolescentes o equipamento será o de Casa-Lar ou Abrigo Institucional; para adultos e famílias será Abrigo institucional e Casa de Passagem; para mulheres em situação de violência será Abrigo Institucional; para jovens e adultos com deficiência o equipamento será Residências Inclusivas e por fim para idosos o equipamento será Casa-Lar e Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI).

O Serviço de Acolhimento em Repúblicas oferecerá apoio e moradia a pessoas com mais de 18 anos que estão abandonadas, que tiveram os vínculos familiares rompidos, incapazes de autossustentação ou em situação de vulnerabilidade social.

Outro importante serviço é o de Acolhimento em Família Acolhedora, que tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes que foram afastadas de suas famílias por diferentes motivos, mas principalmente para a proteção do mesmo. O acolhimento será feito por famílias capacitadas e preparadas, que receberam um auxílio em dinheiro para a manutenção custeios da

criança/adolescente, que após um determinado tempo poderá voltar a sua família de origem ou encaminhada a abrigos.

Por ultimo o serviço Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, ofertará alojamento ou abrigos provisórios para pessoas e famílias que estão em situação de vulnerabilidade.

Após refletir a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, é possível dimensionar a importância da assistência social nas políticas de seguridade social. Sua efetivação e implementação torna-se imprescindível para que tenhamos uma sociedade mais justa e com a diminuição das desigualdades econômicas e sociais.

## **CAPÍTULO II**

### **2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A QUESTÃO DE GÊNERO**

O segundo capítulo deste trabalho de conclusão de curso, tem por objetivo discorrer e analisar as questões que envolvem a violência contra mulher, desde sua concepção, a questão de gênero, que está diretamente relacionada a esse assunto, até as legislações que protegem e amparam as mulheres vítimas de violência.

Considerando que a violência é uma expressão da questão social que vem se radicalizando todos os dias, iniciamos esse capítulo refletindo o conceito de violência.

#### **2.1 CONCEITO DE VIOLÊNCIA**

A violência por se tratar de um tema complexo e muito presente nos segmentos da sociedade, ganha ênfase neste subtítulo, para que assim possa ser

compreendida desde sua gênese, e consecutivo a isso avançar a discussão acerca desse tema.

Para compreender o que é o fenômeno da violência, primeiramente analisamos a origem da palavra violência, a mesma originou-se do latim “violentia”, que significa, “veemência, impetuosidade”. Contudo observamos que a mesma está diretamente relacionada com o termo “violação”, ou em latim, violare.

Como podemos notar a violência se trata de uma violação, a qual interferirá na maioria das vezes na saúde das pessoas, aqui em específico na saúde das mulheres, que foram os sujeitos sociais principais da prática de estágio desenvolvida pela acadêmica durante a graduação.

O termo violência é muito abrangente, pois o mesmo pode se referir aos mais variados tipos e manifestações da violência, como por exemplo, violência doméstica, moral, sexual, patrimonial entre outras.

Violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano (TELES e MELO, 2002, p. 15).

A violência é um fenômeno que acontece em todas as esferas e subdivisões de classe da sociedade, desde os mais pobres financeiramente como também na classe com um maior nível de poder aquisitivo. Porém a visão que nos é permitida e repassada pela mídia, internet ou os mais diversos veículos de comunicação é de que essa violência, mais especificamente a que é praticada contra a mulher, acontece apenas na camada subalternizada da sociedade o que não é verídico, pois o que realmente acontece é que muitos casos na classe burguesa são velados. “Talvez a violência sempre tenha participado da experiência humana. Seu impacto pode ser visto de várias formas, em diversas partes do mundo”<sup>6</sup>.

Não há dúvida de que quando se vive em condições precárias, tudo se torna mais difícil. Até mesmo a violência contra as mulheres. Mas a ideia de que são os pobres ou os alcoolizados que espancam suas

---

<sup>6</sup> Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude/>>. Acesso em 10 de março de 2018.

mulheres é relativamente falsa. Em qualquer classe social há violência contra a mulher. (Teles; Melo, 2002, p.11)

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é definida como o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Temos hoje uma grande discussão a nível mundial sobre a violência que é cometida contra a mulher. No Brasil os movimentos em defesa dos direitos das mulheres, em especial o movimento feminista, luta incansavelmente para que sejam criadas políticas especialmente voltadas a proteção desse segmento da sociedade.

O termo violência contra a mulher foi dado pelo movimento social feminista há pouco mais de vinte anos. A expressão refere-se a situações diversas quanto aos atos e comportamentos cometidos: violência física, assassinatos, violência sexual e psicológica cometida por parceiros (íntimos ou não), estupro, abuso sexual de meninas, assédio sexual e moral (no trabalho ou não), abusos emocionais, espancamentos, compelir a pânico, aterrorizar, prostituição forçada, coerção à pornografia, o tráfico de mulheres, o turismo sexual, a violência étnica e racial, a violência cometida pelo Estado, por ação ou omissão, a mutilação genital, a violência e os assassinatos ligados ao dote, violação conjugal, violência tolerada perpetrada pelo Estado, etc (SACRAMENTO; REZENDE. p.96).

De acordo com a citação, entendemos que a violência contra a mulher não se configura apenas nos atos que envolvam a violência física, mas sim em diversas situações que muitas vezes são encaradas pela sociedade e até mesmo pelas mulheres que estão sendo violentadas, como algo natural e não como uma violação.

A violência sempre esteve inserida na construção histórica da vida humana tornando-se assim uma característica do homem, sendo que se agrava cada vez mais por conta de um modo de produção vigente na grande maioria dos países, sistema esse denominado capitalista, que separa a sociedade em basicamente duas grandes classes, os proletários e os burgueses.

Assim, a violência coloca-se como uma das expressões da “questão social” mais frequente e avassaladora. Porque rompe com vínculos afetivos, desestruturam famílias, afeta vidas inocentes e acaba por se tornar um ciclo difícil de ser rompido na sociedade em que vivemos.

Compreender o conceito de violência nos direciona a reflexão de que o termo “violência contra a mulher” é todo e qualquer tipo de agressão, física ou não, que irá gerar sofrimento a mulher, simplesmente pelo fato de ela ser mulher.

Em sequência a essa reflexão, abordaremos quais os tipos de violência que podem ser praticados contra a mulher.

## 2.2 TIPOS DE VIOLÊNCIA

É muito comum que as pessoas ao ouvirem, ou falar de violência contra a mulher, relacionem essa violação apenas aos casos que envolvam a violência física, quando na verdade a denominação da violência pode ser muito ampla apresentando-se de várias maneiras.

Segundo DIAS (2008, p. 21), “até o advento da Lei Maria da Penha, a violência doméstica não mereceu a devida atenção, nem da sociedade, nem do legislador e muito menos do judiciário. Como eram situações que ocorriam no interior do “lar, doce lar”, ninguém interferia [...]”. Assim mais importante do que trazer à tona essa questão é permitir a sociedade uma reflexão sobre o que pode ser caracterizado como violência contra a mulher, para que assim esse problema social possa ser combatido.

Por isso o objetivo desse subtítulo será o de descrever quais os tipos de violência que podem ocorrer e quais as suas características.

Segundo as legislações brasileiras que tratam sobre a questão da violência contra a mulher, teremos como principais violências:

- Violência de gênero – violência que acontece simplesmente por ser mulher, não tendo distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição, problema ocasionado por uma sociedade que ainda credita na subordinação do gênero feminino. É importante destacar que a violência de gênero geralmente é confundida com o sexo feminino, algo totalmente errado, já que o sexo se refere a questões da anatomia do corpo humano, e gênero refere-se a diferença de construção social dos seres humanos, pelas suas vivências, cultura e
- Violência doméstica/ familiar - quando a mesma acontece dentro de casa, ou em âmbito familiar, sendo ela explícita ou velada, praticada entre indivíduos que tenham parentesco natural ou civil.



Para configuração da violência doméstica não é necessário que as partes sejam marido e mulher, nem que estejam ou tenham sido casados. Também na união estável – que nada mais é do que uma relação íntima de afeto – a agressão é considerada como doméstica, quer a união persista ou tenha findado. Para ser considerada a violência como doméstica, o sujeito ativo tanto pode ser um homem como outra mulher (DIAS, 2008, p. 41).

- Violência moral – apesar de não deixar marcas físicas, a mesma remete-se a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação da mulher.

São denominados delitos que protegem a honra, mas, cometidos em decorrência de vínculo de natureza familiar ou afetiva, configuram violência moral. Na calúnia, o fato atribuído pelo ofensor à vítima é definido como crime; na injúria não há atribuição de fato determinado. A calúnia e a difamação atingem a honra objetiva; a injúria atinge a honra subjetiva (DIAS, 2008, p. 54).

- Violência patrimonial – conduta que implica em danos, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos e instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens e recursos econômicos.

A Lei Maria da Penha reconhece como violência patrimonial o ato de “subtrair” objetos da mulher, o que nada mais é do que furto. Assim, se subtrair para si coisa alheia móvel configura o delito de furto, quando a vítima é mulher com quem o agente mantém relação de ordem afetiva, não se pode mais reconhecer a possibilidade de isenção de pena (DIAS, 2008, p. 52).

- Violência psicológica – qualquer conduta que possa causar danos emocionais, diminuir a autoestima, controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, humilhação, ameaças, isolamento, constrangimento, exploração, limitação sobre o direito de ir e vir ou qualquer outra ação que cause consequências à saúde psicológica.

Consiste na agressão emocional (tão ou mais grave que a física). O comportamento típico se dá quando o agente ameaça, rejeita, humilha ou discrimina a vítima, demonstrando prazer quando vê o outro se sentir amedrontado, inferiorizado e diminuído, configurando a vis compulsiva (DIAS, 2008, p. 48).

➤ Violência sexual - Violação dos direitos sexuais, que ocorre pelo abuso ou exploração do corpo e da sexualidade, seja pela força ou outra forma de repressão.

Quem obriga uma mulher a manter relação sexual não desejada pratica o crime sexual de estupro. Também os outros crimes contra a liberdade sexual configuram violência sexual quando praticados contra a mulher: atentado violento ao pudor; posse sexual mediante fraude; atentado ao pudor mediante fraude; assédio sexual e corrupção de menores. (DIAS, 2008, p.49)

➤ Violência Física – consiste em qualquer ato ou conduto com o uso da força que cause danos a integridade ou a saúde da mulher. “Ainda que a agressão não deixe marcas aparentes, o uso da força física que ofenda o corpo ou a saúde da mulher constitui vis corporalis, expressão que define a violência física”. (DIAS, 2008, p. 46)

Todos esses tipos de violência são considerados como violência doméstica ou intrafamiliar contra a mulher, sendo que a violência geralmente vai ocorrer pelo fato de uma pessoa querer dominar a outra, ou seja, o agressor sempre vai demonstrar o desejo de poder, de dominação sobre sua vítima. Quando chega a ocorrer, é porque houve um esgotamento de diálogo, da interação saudável e do respeito entre os cônjuges (PAIM, 2008, p. 9).

Essas formas de violência são reafirmadas, segundo o artigo 7º da Lei Maria da Penha<sup>7</sup> são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;  
 II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;  
 III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação,

<sup>7</sup> Lei 11.340/06- Maria da Penha

chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Em vista disso e de todas as discussões mundiais sobre o papel da mulher na sociedade é preciso que a questão da violência, seja debatida em nossos grupos de convivência, nossas famílias, nas escolas, enfim, em todos os espaços formadores de opinião.

A violência doméstica não tem distinção de cor, classe social ou idade. Atinge não só as mulheres, mas seus filhos, famílias e os próprios agressores. É umas das piores formas de violação dos direitos humanos de mulheres e meninas uma vez que extirpa os seus direitos de desfrutar das liberdades fundamentais, afetando a sua dignidade e auto-estima. (PEREIRA, 2008. p.5)

Informar a população de que a violência contra a mulher não é algo normal e que mulher não gosta de apanhar, mas sim tem medo de denunciar seu agressor, deve passar a fazer parte do nosso dia a dia. Os tipos de violência que acabaram de ser explicitados mostram que muitas vezes as agressões passam despercebidas nas famílias ou nas relações, por serem confundidas ou camufladas como atos de “amor”, “carinho” ou até mesmo “respeito com o cônjuge/parceiro”.

Para PAIN (2008) “[...] Os homens não nascem violentos, eles se tornam por uma questão cultural, assim como o papel da mulher também é aprendido pela sua inserção na cultura”. Desta forma a violência se torna uma doença na vida das mulheres, filhos e de toda a família ocasionando sérias consequências como veremos adiante.

### 2.3 CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS E PSICOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O drama da violência contra a mulher é recorrente e aprisionante, abala a autonomia, destrói a autoestima e diminui a Qualidade de Vida, trazendo consequências à estruturação pessoal, familiar e social. (NETTO et al., 2014, p. 459)

A violência contra a mulher se faz cada dia mais presente e próxima de nossa realidade. O que faz com que nós enquanto sociedade, Estado e antes de tudo seres humanos, tenhamos respeito e empatia com as mulheres que sofrem diariamente com a questão da violência.

Falar sobre as consequências da violência na vida das mulheres, se refere as causas e efeitos gerados pelas agressões.

As marcas deixadas pela violência podem afetar drasticamente seu desempenho e desenvolvimento humano. Aqui serão destacadas as consequências físicas e psicológicas que podem vir a acarretar as mulheres que sofrem com essa expressão da “questão social”.

- Hematomas;
- Contusões;
- Limitações motoras;
- Fraturas de membros;
- Queimaduras;
- Traumatismos;
- Surgimento de deficiências físicas;
- Lesões neurológicas;
- Sequelas oculares;
- Morte.
- Comportamento autodestrutivo;
- Baixa autoestima;
- Síndrome do pânico;
- Depressão;
- Sentimentos negativos como raiva, medo ou incapacidade referente ao agressor;
- Irritação;
- Falta de apetite;
- Insônia;
- Uso de substâncias psicoativas;
- Alteração da sexualidade;
- Estresse pós-traumático;
- Agressividade;
- Falta de confiança em outras pessoas;
- Tentativa de suicídio.

As consequências acima citadas não atingem apenas às mulheres, estas podem também afetar crianças e adolescentes, que acabarão por sofrer ou sentir as sequelas da violência.

Embora não tenham o entendimento que um adulto tem sobre o que está acontecendo, elas certamente reconhecerão e serão afetadas pela violência que ocorre no lar. A resposta de uma criança à violência sofrerá variações, dependendo da idade e do sexo da criança. Até mesmo crianças muito jovens sofrerão de ansiedade com conflitos em casa. (PAIN, 2008, p. 13)

Outra grande questão em relação as consequências na vida das crianças é que futuramente os mesmos podem se tornar possíveis agressores se não os próprios violentados, outra vez.

É importante falar que a violência contra a mulher possui alguns estágios, ou ciclo, começando pela fase onde surgem os acasos “menores”, onde aqui se encaixariam algumas consequências psicológicas, como por exemplo xingamentos, atos de ciúme, humilhação, destruição patrimonial, entre outras ações. Haverá casos em que nessa fase inicial algumas mulheres já sofram violência física, mas acabarão por relevar e aceitar essa violência, acreditando que o agressor não tomará essa atitude novamente. Porém a tensão irá fazer parte da relação, onde violentador e violentado terão muitos atritos levando a uma próxima fase da violência.

A outra fase da violência, e que apresenta características muito violentas, acontecerá em um menor tempo, pois a mulher irá sofrer agressões constantes. Por medo, angústia ou raiva, a vítima vai tentar otimizar as agressões sofridas, para assim tentar acalmar o agressor, pois sabe que em pouco tempo irá novamente ser agredida.

Facilmente a vítima encontra explicações, justificativas para o comportamento do parceiro. Acredita que é uma fase, que vai passar, que ele anda estressado, trabalhando muito, com pouco dinheiro. Procura agradá-lo, ser mais compreensiva, boa parceira. Para evitar problemas afasta-se dos amigos, submete-se à vontade do agressor, só usa roupas que ele gosta, deixa de maquiagem, para não desagradá-lo. Está constantemente assustada, pois não sabe quando será a próxima explosão, e tenta não fazer nada errado (DIAS, 2007, p. 19).

A última fase e que muitos conhecem como a fase de “Lua de Mel”, será uma fase em que parece que tudo está bem, o agressor se mostrará arrependido do que fez, terá atos amorosos, fazendo com que a mulher acredite em suas “promessas” de amor e da mudança de postura. Os dois curtirão essa fase, onde o agressor acredita que será capaz de se controlar, e a vítima de que a violência nunca mais acontecerá, o que é claro, não passa de uma mera ilusão, já que nenhuma atitude foi tomada nas outras fases, para retirar a mulher da condição de violência.

Assim a violência contra a mulher se torna um ciclo, pois na fase da lua de mel o agressor novamente apresentará alguns comportamentos agressivos, fazendo assim retornar àquela primeira fase.

Em resposta a esse ciclo da violência a pior e última consequência que pode ocorrer é a morte da mulher, o que chamamos “feminicídio”, ato em que a mulher tem sua vida ceifada apenas por ser mulher. Forma-se um ciclo em espiral ascendente que não tem mais limite (DIAS, 2007, p.20).

Percebemos que as consequências podem variar, mas independente de como elas se apresentam, deixarão duras marcas nas vidas dos sujeitos que tiveram sua dignidade, integridade física e moral afetadas. Segundo DIAS (2007), a ferida sara, os ossos quebrados se recuperam, o sangue seca, mas a perda da autoestima, o sentimento de menos valia, a depressão, essas são feridas que não cicatrizam.

As marcas deixadas pela violência sejam elas físicas ou psicológicas, geram na mulher um sentimento de culpa, vergonha e incapacidade por muitas vezes negarem aquilo que está acontecendo e não denunciarem seu agressor. A mulher jamais pode ser vista ou julgada como a responsável por ser agredida, e sim ser amparada e acima de tudo ser respeitada, para assim ter seus direitos garantidos como uma pessoa que teve sua autonomia, vida e direitos violentados.

Para continuar a discussão sobre a violência contra a mulher, no próximo subtítulo, será apresentado as estatísticas dessa violência no Brasil, analisando os números e os casos extravagantes que vem sendo denunciados nos últimos anos no nosso país.

## 2.4 ESTATÍSTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Falar sobre violência contra a mulher na sociedade em que vivemos é extremamente necessário, por mais que para algumas pessoas isso seja visto como um tabu. Sabe-se que no ranking mundial da violência, o Brasil se encontra na 5ª posição em crimes praticados contra a mulher, onde ocorrem 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres.

Segundo o Mapa da Violência 2015, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. Essas quase 5 mil mortes representam 13 homicídios femininos diários em 2013.

Os índices da violência contra a mulher no Brasil crescem a cada ano. Consequência de um sistema patriarcal que vigorou por muito tempo nas estruturas familiares, onde os papéis entre homens e mulheres eram explicitamente divididos, sendo a mulher responsável por cuidar da casa e dos filhos e vista como propriedade do homem, suprimindo assim todas as vontades e necessidades de seu companheiro, restando ao homem o papel de dominação e autoridade sobre a mulher e os filhos, provendo as condições financeiras da família.

Os resultados são perversos. Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, 30% das mulheres foram forçadas nas primeiras experiências sexuais; 52% são alvo de assédio sexual; 69% já foram agredidas ou violadas. Isso tudo, sem contar o número de homicídios praticados pelo marido ou companheiro sob a alegação de legítima defesa de honra. (DIAS, 2007, p. 16)

No Brasil, contamos com um número de contato direto para denúncias,, anônimas ou não, a respeito de violência contra a mulher. O disque 180 é um serviço ofertado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), com o objetivo de receber denúncias ou relatos de violência, reclamações sobre os serviços da rede e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para os serviços quando necessário.

Dados importantes são retirados a partir das denúncias feitas a esse serviço. Abaixo veremos uma tabela, retirada do site do IBGE<sup>8</sup>, que contém informações

---

<sup>8</sup> Texto Violência contra a mulher. Disponível em: <<http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2822-violencia-contra-mulher/>>. Acesso em: 05 de abril de 2017.

estatísticas sobre os registros denunciados ao disque 180 entre os anos de 2009-2012.

Figura 1- Registros de atendimento da Central de Atendimento à Mulher, segundo o tipo de relato – Brasil – 2009 – 2012.



Tipo de relato	Registros de atendimentos da Central de Atendimento à Mulher			
	2009	2010	2011	2012 (1)
<b>Total</b>	<b>40 857</b>	<b>108 491</b>	<b>74 984</b>	<b>47 555</b>
Violência física - lesão corporal leve, grave e gravíssima, tentativa de homicídio e homicídio	22 006	63 838	45 953	26 939
Violência psicológica - ameaça, dano emocional, perseguições, assédio moral no trabalho	13 555	27 440	17 987	12 941
Violência moral - difamação, calúnia e injúria	3 595	12 608	8 176	5 797
Violência patrimonial	817	1 840	1 227	750
Violência sexual - estupro, exploração sexual e assédio no trabalho	576	2 318	1 298	915
Outros tipos de violência	308	447	343	213

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

(1) Informações correspondentes ao primeiro semestre.

Fonte: Site do IBGE (2017).

Ao realizarmos uma análise dos dados expostos, percebemos que a violência física foi a mais denunciada, o que muitas vezes faz com que esses casos acabem por terem um desfecho trágico, resultando na morte de milhares de mulheres por todo o país.

Desde 2005, o Data Senado juntamente com o Observatório da Mulher contra a Violência, realizam uma pesquisa a cada dois anos, sendo que a última pesquisa realizada, que levantou dados de 2015 a 2017, constatou um aumento expressivo no número de casos de violência contra a mulher, “ [...] o índice passou de 18% para 29%” (AGÊNCIA SENADO, 2017).

Outros dados obtidos através da pesquisa do Data Senado é de que das 1.116 mulheres entrevistadas, 29% delas sofreram algum tipo de violência. Enquanto que 41% das mulheres violentadas apontam o marido, namorado ou companheiro como violentador e 33% relataram ter sofrido a violência pelos ex companheiros.

Em relação aos tipos de violência 67% afirmam ter sofrido violência física e 47% violência psicológica, além de 29% das mulheres terem sofrido violência doméstica, ou seja, dentro de seus lares. Ainda como resultado da pesquisa 71%

das mulheres, dizem conhecer alguma mulher que também já sofreu violência e 15% das entrevistadas que sofreram violência foram afetadas pela primeira agressão até os 15 anos de idade.

Podemos notar através dos veículos de comunicação e de pesquisas que a maioria das mulheres que sofrem ou sofreram violência possuem filhos e por conta disso se tornam mais vulneráveis a essa expressão da “questão social”.

Sobre a denúncia dos casos de violência, a pesquisa do Data Senado revela que 27% das mulheres entrevistadas vítimas de violência não tomaram nenhuma atitude em relação à essa violação.

Na tabela apresentada a seguir, veremos dados referentes aos casos de violência contra a mulher em Santa Catarina.

Figura 2- Violência contra a mulher em Santa Catarina em 2017

	Florianópolis	Joinville	Blumenau	Chapecó	Criciúma
Feminicídio	4	7	0	2	1
Estupro	86	90	57	56	41
Ameaça	797	865	610	522	365
Lesão corporal	560	406	281	257	213
Total de vítimas no período	1.919	1.722	1.416	923	784

Fonte: Site Notícias do Dia (2017).

Os números contidos na tabela são até o período de agosto de 2017, onde podemos perceber que Florianópolis, a capital do nosso Estado, lidera o número de casos de violência contra a mulher.

Nos registros por município, Florianópolis está no topo da lista da violência contra a mulher no Estado, com 1.860 casos relatados à polícia, resultando em 1.919 vítimas, sendo a maioria por crime de ameaça (797), lesão corporal (560) e estupro (86). No período, até 30 de junho, na Capital, os casos de feminicídio somaram 4 vítimas. Joinville, a maior cidade do Estado, registrou 1.722 casos de violência contra a mulher, enquanto Blumenau teve 1.377 casos (NOTÍCIAS DO DIA, 2017).

Constata-se ainda que em Santa Catarina a cada 10 minutos uma mulher é vítima de violência.

Apesar do vasto espaço territorial do Brasil, o número de Delegacias de Proteção à Criança e Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) ainda é insuficiente, o

que acaba por dificultar muito as denúncias de violência. O Brasil possui uma delegacia com atendimento à mulher a cada 12 municípios, o que totaliza 499 distritos policiais especializados distribuídos por 447 cidades pelo país. Porém desse total apenas 368 são unidades DEAM (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher).

Podemos perceber através dos dados apresentados que a violência contra a mulher cresce assustadoramente todos os dias em nosso país. Esse problema torna-se não só uma responsabilidade do Estado e de segurança pública, mas também da sociedade. Todos os dias, em qualquer lugar ou classe social, mulheres são vítimas dessa crueldade que assola nosso país.

Buscar a raiz do problema da violência vai muito além de apenas analisar dados estatísticos dessa questão, mas sim exige que façamos um resgate histórico de nossa sociedade e de questões culturais, como por exemplo o sistema patriarcal e a questão de gênero que estão interligados a violência contra a mulher e que serão discutidos no próximo subtítulo.

## 2.5 O SISTEMA PATRIARCAL E A QUESTÃO DE GÊNERO

A história da mulher na sociedade sempre foi muito carregada de discriminação e preconceito, sendo que ainda hoje somos vistas como um ser frágil e indefeso, incapaz de realizar determinadas atividades simplesmente por sermos mulheres. Essa concepção é muito antiga, tendo principal ênfase no sistema patriarcal. Mas o que seria exatamente esse sistema?

Ao nos remetermos a uma análise do sistema patriarcal, devemos ter clara a ideia de que esse termo está diretamente ligado à questão de gênero. Para TELES e Melo (2002, p. 17), gênero pode ser entendido como um instrumento, como uma lente de aumento que facilita a percepção das desigualdades sociais e econômicas entre mulheres e homens que se deve à discriminação histórica contra as mulheres.

Sabe-se que as relações pessoais que se davam na sociedade antigamente eram extremamente preconceituosas, onde o homem era visto como um ser forte, viril e a mulher apenas como um ser fraco e dependente, estabelecendo uma relação de subordinação entre gêneros e desqualificação da mulher na sociedade.

Traz a noção, portanto, de que, nas sociedades patriarcais, o homem, a partir do falo, é construído socialmente como homem, sendo constantemente educado para prover, comandar, atingir seus objetivos, trabalhar e conviver no espaço público. Enquanto que a mulher, a partir da vagina, é tornada socialmente mulher, sendo educada para cuidar dos outros, da casa e da família, devendo ceder, obedecer e se preservar, permanecendo no espaço privado. (CUNHA, 2014)

Assim, as relações eram extremamente conservadoras, os namoros eram curtos e os casamentos aconteciam rapidamente, muitas vezes influenciados ou arranjados pelos próprios pais.

Neste contexto consideramos o papel da família na evolução humana, pois é a instituição mais antiga da história. Porém sua verdadeira origem vem do latim, *famulus*, que significa grupo de escravos ou servos pertencentes ao mesmo patrão. Com esse significado fica claro qual a relação entre sua origem e o sistema patriarcal, ou seja, o homem foi construindo historicamente seu papel, onde era visto como excelência, sendo que todos que estavam ao seu redor eram insignificantes. A garantia da supremacia masculina dependia única e exclusivamente da inferioridade feminina<sup>9</sup>.

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s). Enquanto sujeitos, são sempre atuantes. A ideologia sexista, portanto, está corporificada nos agentes sociais de ambos os polos da relação de dominação-subordinação (CUNHA, 2014).

É possível observar que a mulher foi discriminada historicamente.

Para TELES e MELO (2002, p. 28) “discriminar é uma ação deliberada para excluir segmentos sociais do exercício de direitos humanos. É segregar, pôr à margem, pôr de lado, isolar. Pode ser entendido também como desconsideração e desrespeito”.

O sistema patriarcal perde ênfase com o passar dos anos, porém prevalece na sociedade algo muito semelhante à essa questão, que hoje conhecemos como a “questão de gênero”.

Gênero não está relacionado ao sexo. Pois o sexo refere-se as questões e diferenças biológicas entre homens e mulheres, e o gênero diz respeito aquilo que a sociedade coloca como papéis e comportamentos sociais atribuídos aos homens e mulheres.

<sup>9</sup> TELES, M. A. A.; MELO, M. O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002.

Essa questão do gênero é bastante discutida em movimentos sociais, principalmente no movimento feminista. Pois quando se aplica a questão do gênero, muitas ideias querem impor o que é certo ou errado para mulheres ou homens, retornando aquela concepção de patriarcado, onde a mulher só poderá desenvolver determinadas atividades ou poder ter determinados comportamentos diante da sociedade. Isso trará a ideia de que ambos, mulheres e homens, devem cumprir com apenas aquilo que lhes diz respeito, não podendo um invadir o “mundo” de desejos, valores, comportamentos e cultura um do outro.

Assim, o homem como afirma DIAS (2007, p. 16):

[...] se tem como proprietário do corpo e da vontade da mulher e dos filhos. A sociedade protege a agressividade masculina, constrói a imagem de superioridade do sexo que é respeitado por sua virilidade. Afetividade e sensibilidade não são expressões da masculinidade. Desde o nascimento é encorajado a ser forte, não chorar, não levar desaforo para casa, não ser “mulherzinha”. Os homens precisam ser super-homens, não lhes é permitido ser apenas humanos.

O que vemos na atualidade é que o patriarcado ganha uma nova roupagem com a questão de gênero, onde a mulher vai em busca de sua autonomia e independência, mas sem poder perder a essência da boa esposa, mãe de família e responsável pelo lar. “Apesar de todos os avanços, da equiparação entre o homem e a mulher levada a efeito de modo tão enfático pela Constituição, a ideologia patriarcal ainda subsiste”. (DIAS, 2007)

Essa ideia enraizada nas famílias e sociedade, acarreta na desvalorização da mulher diante do homem. Apesar da evolução nos direitos das mulheres, na prática não vemos a efetivação desejada. Muitas mulheres ainda são criadas e submetidas a levarem uma vida de submissão ao gênero oposto.

A sociedade ainda cultiva valores que incentivam a violência, o que impõe a necessidade de se tomar consciência de que a culpa é de todos. O fundamento é cultural e decorre da desigualdade no exercício do poder e que leva a uma relação de dominante e dominado (DIAS, 2007, p.15).

Com toda essa bagagem de ser inferior, a violência contra a mulher sempre se fez presente na sociedade. Mulheres sempre foram violentadas, agredidas, privadas de seus direitos, excluída ou mortas nas mais diferentes fases de “evolução” pelas quais o homem passou e se transformou. Esse grupo é o mais

discriminado de toda a história, por isso é que devemos repudiar toda e qualquer forma de violência que envolva as mulheres. Pois esse problema afeta muitas gerações de famílias que acabam por sofrer com as consequências de tamanha brutalidade.

A mulher através de muita luta e determinação foi capaz de conquistar muitos direitos como, por exemplo, o direito ao voto, algo que por muito tempo era permitido apenas aos homens. Entretanto os movimentos das mulheres pelo mundo continuam na luta para concretizar nossa verdadeira identidade como mulher, para assim termos direitos igualitários e equânimes, superando um passado patriarcal e de muita desigualdade de gênero.

A evolução da Medicina, com a descoberta de métodos contraceptivos, bem como as lutas emancipatórias promovidas pelo movimento feminista levaram à redefinição do modelo ideal de família. A mulher, ao se integrar no mercado de trabalho, saiu do lar, impondo ao homem a necessidade de assumir responsabilidades dentro de casa. Essa mudança acabou provocando o afastamento do parâmetro preestabelecido, terreno fértil para conflitos (DIAS, 2007, p. 17).

Em vista das reflexões sobre o sistema patriarcal e a questão de gênero, compreendemos que para que aconteça a eliminação da violência contra a mulher, antes é preciso uma mudança cultural. Que a igualdade de gêneros assegurada na Constituição seja efetivada, pois se o Estado não cumprir seu papel e omitir-se em algo que lhe diz total respeito, não teremos como cobrar da sociedade uma transformação. “Nessa luta, é fundamental colocar em prática não apenas as ações repressivas como também medidas capazes de contribuir para o empoderamento feminino, assegurando a todas as mulheres o acesso aos seus direitos nas mais variadas dimensões da vida social”. (BARTESD, 2008, p. 55)

Como dispositivo importante nessa luta para proteger às mulheres e garantir seus direitos, falaremos sobre a Convenção Belém do Pará, que se tornou algo importantíssimo na vida das mulheres brasileiras.

## 2.6 CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ

Após a promulgação da carta magna de 1988 e com a redemocratização do país, as questões envolvendo a mulher como, por exemplo, a violência cometida contra a mesma, ganhou mais visibilidade. A nível mundial após a década de 1980,

muitas convenções e conferências foram realizadas, tendo como tema central a violência contra mulher e seu enfrentamento.

Também nos anos 1980, e em paralelo às denúncias das violações de direitos humanos pela ditadura militar, a redemocratização expôs à sociedade o desafio de compreender a violência estrutural expressa no alto padrão de desigualdade social existente no Brasil, em contradição com o que preconizava a Constituição de 1988. (BARSTED,2008, p. 56)

Segundo BARSTED (2008), internacionalmente foram realizadas diversas conferências em vários países como, por exemplo, no México em 1975, em Copenhague no ano de 1980 e em Nairóbi no ano de 1985, que explicitaram a violência contra a mulher, ou a violência de gênero, como um ultraje à dignidade do ser humano e solicitaram aos Estados, a assumirem parte dos compromissos voltados para a eliminação desse problema. Já no de 1992, é aprovada Resolução 19 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a qual irá dispor que a demarcação de discriminação contra a mulher, prenunciado no artigo primeiro da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, inclui a violência baseada no sexo, ou seja, a violência perpetrada contra a mulher porque é mulher ou que prejudica de forma desproporcional.

Uma articulação entre grupos feministas internacionais organizou em Viena no ano de 1993 um “Tribunal de Crimes contra as Mulheres”, onde várias mulheres vítimas de violência tiveram a oportunidade de denunciarem e relatarem, os crimes e abusos sofridos. “[...] Em resposta às denúncias dos movimentos feministas do mundo inteiro, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, pela Resolução 48/104, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres – um marco na doutrina jurídica internacional”. (BARSTED, 2008, p.57)

Foi a partir dessa declaração de 1994, que a Organização do Estados Americanos - OEA teve subsídios para assim elaborar a Convenção Belém do Pará. Este foi o único documento internacional que aborda a violência de gênero assinado pelo Brasil, corroborando com a Declaração de Viena.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher que ficou conhecida como a Convenção de Belém do Pará, aconteceu no dia 9 de junho de 1994, sendo que foi promulgada pelo Decreto nº 1.973, de 01 de agosto de 1996.



Vale sublinhar que ambas as Convenções definem violência e discriminação, declaram direitos e comprometem os Estados-membros das Nações Unidas a adotar um conjunto de medidas capazes de erradicar essas violações por meio de políticas públicas que comportem, inclusive, mecanismos capazes de dar visibilidade e mensurar os avanços verificados (BARSTED, 2008, p. 58).

Em consonância à recém-promulgada Constituição Federal, a referida convenção, busca garantir mais direitos às mulheres, em especial àquelas que sofrem algum tipo de violência. Ainda convém lembrar que, a efetivação das leis que amparam as mulheres ainda não é suficiente, pois carregam em sua história muita discriminação e preconceito, o que acaba dificultando o processo de emancipação e reconhecimento da mulher na sociedade.

No tocante à violência contra a mulher destaca-se o sistema regional de proteção (OEA), por conferir tratamento especial a esse assunto, por meio da Convenção de Belém do Pará, que é o único tratado internacional que aborda especificamente a questão da violência de gênero<sup>10</sup>.

A mesma extirpa com a ideia de divisão entre a dimensão pública e privada, no que tange a proteção dos direitos humanos. Assim, para TELES e Melo (2002, p. 62), “a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher foi, dentre as Convenções da ONU<sup>11</sup>, a que mais recebeu reservas por parte dos países que a ratificaram”.

O documento final e oficial da Convenção de Belém do Pará organiza-se em cinco capítulos e vinte e cinco artigos. O Art. 1º assegura, “para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

Entende-se assim, que através da convenção, todo e qualquer tipo de violência fere ou viola os direitos humanos e principalmente afronta a dignidade das mulheres.

Art. 5 - Toda mulher poderá exercer livre e plenamente seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais e contará com a total proteção desses direitos consagrados nos instrumentos regionais e internacionais

---

<sup>10</sup> TELES, M. A. A.; MELO, M. O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002, p. 62.

<sup>11</sup> Organização das Nações Unidas - ONU.



sobre direitos humanos. Os Estados Partes reconhecem que a violência contra a mulher impede e anula o exercício desses direitos.<sup>12</sup>

Muito se têm discutido, acerca da violência contra a mulher na atualidade, reforçando ao Estado a responsabilidade de implementação de políticas públicas para o combate, punição e erradicação da violência contra a mulher.

Com a conquista das delegacias especializadas para o atendimento às mulheres, há um avanço muito grande na proteção das mulheres vítimas de violência. No entanto, a fragilidade em não haver nenhuma política pública voltada a essa questão, faz com que o trabalho realizado pelas delegacias especializadas se torne muito limitado, pois não recebem o respaldo necessário para a atuação, bem como os serviços, centros de referência e abrigos que fornecem atendimento às vítimas.

Os resultados da Convenção Belém do Pará influenciaram de forma significativa na questão da violência contra a mulher, trazendo um novo olhar para o enfrentamento e principalmente para a punição do agressor.

Como marca expressiva dessa mudança, teremos a criação da “Lei Maria da Penha”, que se configura como o maior dispositivo de proteção às mulheres BRASILEIRAS.

## 2.7 LEI MARIA DA PENHA

Após vários tratados, convenções e discussões mundiais no tocante a violência contra a mulher, os países latino americanos avançaram nos dispositivos para combater esse tipo de violência. A visão de que a dominação masculina sobre o gênero feminino era algo normal e estruturante vai ficando de lado. Isso não quer dizer que a sociedade como um todo acompanha essa concepção, pois há, e muito, sujeitos que acreditam e ressaltam esses valores de dominação e cultura machista.

No Brasil a criação das DEAMs<sup>13</sup> e da Convenção Belém do Pará, reforçam a responsabilidade da sociedade e principalmente do Estado em proteger e respeitar

---

<sup>12</sup> Decreto nº 1.973, de 01/08/1996.

as mulheres. Porém, isso não foi suficiente no caso de Maria da Penha Maia Fernandes e tantas outras vítimas de violência doméstica no nosso país.

A “Lei Maria da Penha”, assim chamada, é em homenagem a farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu violência doméstica por 23 anos, sendo que em 1983, seu marido tentou assassiná-la por duas vezes. Em uma dessas tentativas, Maria da Penha foi atingida por um tiro de arma de fogo, o que acabou por deixá-la paraplégica. Na segunda tentativa de assassinato, seu marido tentou matá-la através de eletrocussão e afogamento.

Maria da Penha não se calou diante das violências, denunciado por várias vezes seu marido que também era seu agressor, mas a justiça se mostrou ineficaz.

Conforme DIAS (2008), as investigações a partir da denúncia de Maria da Penha, iniciaram em junho de 1983, porém somente em setembro de 1984 é que a denúncia foi oferecida. Sete anos depois, em 1991, o agressor foi condenado pelo tribunal do júri a oito anos de prisão, mas o réu recorreu em liberdade e conseguiu que seu julgamento fosse anulado. No ano de 1996 foi levado novamente a julgamento, tendo estabelecida uma pena de dez anos e seis meses. Outra vez recorreu em liberdade.

O agressor de Maria da Penha foi condenado somente 12 anos depois de ter cometido os crimes, porém cumpriu apenas dois anos de prisão.

O crime repercutiu internacionalmente, gerando uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

Apesar de, por quatro vezes, a Comissão ter solicitado informações ao governo brasileiro, nunca recebeu nenhuma resposta. O Brasil foi condenado internacionalmente em 2001. O Relatório da OEA, além de impor o pagamento de indenização no valor de 20 mil dólares em favor de Maria da Penha, responsabilizou o Estado brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica, recomendando a adoção de várias medidas, entre elas “simplificar os procedimentos judiciais penais a fim de que possa ser reduzido o tempo processual”. (DIAS, 2008, p. 14)

Somente com essa repercussão é que o Estado Brasileiro passou a cumprir os tratados e convenções internacionais sobre violência contra a mulher de que faz

---

<sup>13</sup> A primeira Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), que é um serviço especializado prestado pela Polícia Civil, teve sua criação fundamentada e baseada pela ideia então secretário de segurança do Estado de São Paulo, Michel Temer em agosto de 1985. Esta foi a primeira delegacia de polícia voltada para o atendimento de mulheres da América Latina.

parte. Por isso a Convenção Belém do Pará é tão importante na formulação dessa Lei.

Assim cria-se a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

A Lei que veio para firmar tratados internacionais teve grande aprovação por todo o Brasil, já que a partir de sua criação as denúncias de violência, que por muito tempo foram veladas ou negligenciadas, vieram à tona, firmando um problema social histórico que até então não punia o agressor. “ Quando o Presidente Lula assinou a Lei Maria da Penha disse: Esta mulher renasceu das cinzas para se transformar em um símbolo da luta contra a violência doméstica no nosso país”. (DIAS, 2008, p.14)

Segundo o CRESS, esta lei recebeu inúmeras condecorações internacionais. Ficando entre as três legislações mais avançadas para enfrentamento da violência contra as mulheres no mundo.

Importante destacar que este dispositivo de defesa das mulheres, aliado à implantação de Centros de Referência de Atenção à Mulher em Situação de Violência e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social, possibilitou que o ditado popular “**em briga de marido e mulher não se mete a colher**”, **começasse a ser rompido!** (CRESS, 2009, grifo nosso).

No seu texto a Lei 11.340/ 2006, irá elencar pontos como da violência doméstica e familiar contra a mulher, da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, dos procedimentos, da equipe de atendimento multidisciplinar, disposições transitórias e as considerações finais.

Art. 2 - Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 3 - Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao

trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1 - O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 2 - Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.

Art. 4 - Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Os avanços ocorridos com essa lei materializa-se principalmente com a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFMs), que trazem competências cíveis e criminais.

A Lei Maria da Penha vem para fazer valer os compromissos postos na Constituição que até então estavam apenas no papel, não se aplicando na realidade social.

Assim o Brasil ganha destaque mundial na proteção das mulheres e na erradicação e punição da violência. O que precisamos agora é uma maior consciência e mudança de cultura quando nos referirmos as mulheres, além é claro, de políticas especiais voltadas apenas para tratar desse gênero que constitui mais da metade da população brasileira. “Chegou a hora de resgatar a cidadania feminina” (DIAS, 2008).

### **CAPÍTULO III**

#### **3 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL**

Após refletir diversos temas relacionados à violência contra mulher, pretendemos neste terceiro e último capítulo, analisar desde a concepção da profissão de serviço social até chegar na análise da prática de estágio desenvolvida pela acadêmica, com mulheres vítimas de violência usuárias da Associação Maria Rosa em Caçador/SC, durante o processo acadêmico.

Assim em seguida, passamos a fazer um resgate histórico do serviço social, desde sua implantação como profissão no Brasil até os dias atuais.

### 3.1 CONCEPÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Questionar de onde vem toda essa violência contra a mulher requer mais do que apenas as relações que se dão nas famílias, mas sim ter consciência de que isso é um processo histórico e que se intensificou muito com a chegada do Capitalismo, assim encontramos o ponto principal de tal expressão da questão social.

No Brasil temos como modelo econômico o Capitalismo, assunto que foi discutido no capítulo I deste trabalho. O capitalismo se firma como modelo econômico após a revolução industrial entre os séculos XVIII e XIX principalmente na Europa.

No Brasil a introdução do mesmo acontece com o colapso do mercado internacional do café em 1930, época marcada também pelo início da era industrial no país. A partir desse novo modelo econômico vigente no país, acontece também a industrialização e urbanização. O processo de urbanização no Brasil condiz com o aumento da população e o desenvolvimento do espaço urbano. Os moradores do campo mudam-se para as cidades atrás de melhores condições de vida, surgindo então uma correlação imediata entre emprego e metropolização.

A urbanização está, então, vinculada ao processo de industrialização. A criação de uma indústria, fábrica ou empresa, principalmente de grande porte, tende a atrair à região onde se instalou um alto número de pessoas. Ela gera empregos diretos e indiretos, fazendo com que novos imóveis e prestadores de serviços se instalem aos seus arredores.

O Capitalismo trás para a sociedade um grave problema, podendo-se dizer até mesmo que isso foi sua principal marca deixada, caracterizando a sociedade na divisão de duas classes principais, denominadas como capitalistas aqueles que detêm o poder, e os proletários, aqueles que possuem apenas a sua força de trabalho.

O processo capitalista de produção expressa, portanto, uma maneira historicamente determinada de os homens produzirem e

reproduzirem as condições materiais da existência humana e as relações sociais através das quais levam a efeito a produção (IAMAMOTO; CARVALHO, 1985 p.30).

A vinda da população rural, dos campos para as cidades, contribuiu de forma significativa para o complemento de vagas no setor industrial, mas este novo tipo de trabalhador brasileiro necessitava de orientações e disciplina. Este novo setor, a indústria, necessitava de mão de obra, e assim essa área foi um dos instrumentos de propaganda política do novo governo que instituiu o Estado Novo no Brasil. O Estado Novo é o nome que se deu ao período em que Getúlio Vargas governou o Brasil de 1937 a 1945. Este período ficou marcado, no campo político, por um governo ditatorial. Visando atingir esse objetivo disciplinador, o Estado lançou mão de estratégias tanto institucionais, quanto ideológicas, sendo o Assistente Social agente de suma importância nesse processo.

Então nesse contexto disciplinador e como forma de dar respostas aos trabalhadores que se exaltavam e pediam melhorias na sua condição de vida, por conta das expressões da “Questão Social” que se acirravam no momento, é que surge a profissão de serviço social, sendo que inicialmente tinha como base a doutrina social da igreja Católica, com o apoio do estado, que acreditava na ideia que era transmitida pela igreja em assistir os pobres de maneira assistencialista e caritativa. Não existia a profissão de Serviço Social, pois a mesma não era regulamentada.

Podemos entender por “Questão Social”:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p.77).

A “questão social” referenciada acima está diretamente relacionada ao fenômeno da desigualdade social, pois o mesmo se caracteriza por um vasto número de pessoas necessitadas das mais diversas condições de sobrevivência, vivendo na linha da pobreza o que faz da sociedade um tanto quanto desigual. Segundo o Valente (2004), exclusão social é:

Pode designar desigualdade social, miséria, injustiça, exploração social e econômica, marginalização social, entre outras significações. De modo amplo, exclusão social pode ser encarada como um processo sócio histórico caracterizado pelo recalçamento de grupos sociais ou pessoas, em todas as instâncias da vida social, com profundo impacto na pessoa humana, em sua individualidade. Tecnicamente falando, pessoas ou grupos sociais sempre são, de uma maneira ou outra, excluídos de ambientes, situações ou instâncias. Exclusão é "estar fora", à margem, sem possibilidade de participação, seja na vida social como um todo, seja em algum de seus aspectos.

Assim, o Serviço Social que recém surgia no Brasil, necessitava de uma qualificação e então é implantada no Brasil a primeira escola de Serviço Social, em 1936, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. No ano seguinte, 1937, o curso é implantado também na PUC do Rio de Janeiro, seguindo as concepções francesas e belgas. Salientamos que a demarcação sobre a origem do Serviço Social como profissão, registra-se em 1899, na cidade de Amsterdã, onde se fundou a primeira Escola de Serviço Social.

Ainda no ano de 1936 é realizado o primeiro curso "intensivo de serviço social", com a duração de 3 meses, constando de uma série de palestras sobre temas sociais, legais, educacionais e médicos, com ênfase para o problema da "infância abandonada". Paralelamente, realizou-se um curso prático de serviço social, para cuja realização foram requisitadas as duas primeiras Assistentes Sociais paulistas recém-formadas na Bélgica. Em 1938, começa a funcionar sob orientação leiga o curso regular da Escola Técnica de Serviço Social, que diploma sua primeira turma em 1941 (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 189).

Na sua origem, os profissionais recém-formados, não atuavam de forma crítica e garantindo direitos, como é na atualidade, naquele momento atuavam na mudança de hábitos das famílias e pessoas, na perspectiva de melhorar os comportamentos, condições de higiene, à moral e à sua inserção na ordem social. Percebe-se então que o problema estava no sujeito e não na sociedade, o homem era considerado o desajustado, como afirma Faleiros (2013), que "nessa visão da profissão predominam as questões da adaptação do sujeito ao seu meio, a suas condições de trabalho (no capitalismo), aos valores dominantes, ou da melhora da satisfação consigo mesmo".

Agora identificado como profissional assalariado, inserido no mercado de trabalho iria desenvolver suas ações a partir da execução das políticas assistenciais disponibilizadas pelo Estado e setores empresariais, tendo como público alvo os grandes setores do proletariado.

Um fato bastante importante para a profissão foi a criação da Legião Brasileira de Assistência - LBA, no ano de 1942, a mesma tinha por objetivo ajudar as famílias dos soldados enviados à Segunda Guerra Mundial. Com o final da guerra, se tornou um órgão de assistência as famílias necessitadas em geral. Assim também surgem as instituições patronais que irão resultar no que hoje conhecemos como “Sistema S” – SESI, SENAI, SESC.

Ainda neste mesmo período é criado o Departamento de Assistência Social que também visava o ajustamento do indivíduo na sociedade e fornecendo assistencialismo e filantropia a sociedade.

Com a criação da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social - ABESS, e a Associação Brasileira de Assistentes Sociais - ABAS, em 1946, a visão alienada dos assistentes sociais abriram-se um pouco, pois com a formação de uma teorização da profissão foi possível mudar os rumos da assistência prestada, ampliando os aspectos dos assistentes sociais subtraindo dos mesmos a compreensão mistificada de assistencialismo ao sujeito carente economicamente, e implementou as políticas públicas de bem-estar da população excluída e confinada às margens da sociedade.

Nesse contexto a “questão social” passa a ter a intervenção do Estado, por meio das políticas sociais públicas.

O Serviço Social deixa de ser uma forma de intervenção política de determinadas frações de classes, a qual se baseia no assistencial e é implementada – através da Igreja – pelos segmentos femininos destas mesmas frações de classes, para ser uma atividade institucionalizada e legitimada pelo Estado e pelo conjunto do bloco dominante (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p.315-316).

Na década de 1960, quando há uma grande ênfase nos trabalhos comunitários na área rural, com influências da OEA (Organização dos Estados Americanos), o serviço social começa a se questionar a respeito de quem a profissão serviu até o momento e em meio a esses questionamentos iniciam o processo de erosão do Serviço Social Tradicional Conservador.

Apesar da inquietação e dos questionamentos acerca da prática profissional, em seguida a esse movimento é implantado em todos os países latino-americanos inclusive no Brasil a Ditadura Militar, através de um golpe militar no governo de João Goulart no ano de 1964.



Conseqüentemente, a ditadura afetou os grupos de estudiosos que tomavam frente à ruptura da ação profissional do assistente social, forçando os mesmos a fazerem apenas uma reflexão endógena da profissão.

Esse movimento segundo José Paulo Netto passa por três direções, sendo elas:

- Perspectiva Modernizadora:
- Perspectiva Reatualização do Conservadorismo;
- Perspectiva de Intenção de Ruptura.

Este movimento marcou profundamente a profissão, deixando uma visão de serviço social “antes e após” a reconceituação.

O movimento ocorrido no âmbito do Serviço Social latino-americano, a partir da década de 1970, mudou decisivamente os rumos da profissão no continente. Esse processo, denominado Movimento de Reconceituação, desloca o debate da profissão do "metodologismo" até então reinante, para o debate das relações sociais nos marcos do capitalismo, e com ele passa a dar ampla visibilidade à política social como espaço de luta para a garantia dos direitos sociais (FALEIROS, 1990).

Consagra-se como a ruptura do Serviço Social com a ideologia do estado e da igreja católica, o 3º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em São Paulo em 1979, marcado por falas de líderes operários e metalúrgicos, dentre os quais, destaca-se o ex-presidente Lula, assim como líderes dos movimentos populares, da anistia e também representantes dos movimentos contrários ao custo de vida. Na literatura referente à profissão, o marco dessa ruptura se deu com o livro escrito por Marilda Villela Iamamoto e Raul de Carvalho, intitulado como “Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológico”, publicado no ano de 1982.

Após o fim da Ditadura Militar e do movimento de reconceituação, volta-se a pensar nos direitos sociais, pois até este momento as políticas sociais não eram sólidas, apenas tinham um caráter assistencialista, caritativo e acrítico. Então através de muita luta e reivindicações é construída em 1988, o que conhecemos por carta magna, a Constituição da República Federativa do Brasil.

A mesma consolidou conquistas, ampliou os direitos nos campos da Educação, da Saúde, da Assistência, da Previdência Social, do Trabalho, do Lazer, da Maternidade, da Infância, da Segurança, definindo especificamente direitos dos

trabalhadores urbanos e rurais entre outros. Pela primeira vez na história brasileira, a política social teve grande acolhimento em uma Constituição.

A partir da Constituição Federal de 1988 as políticas de seguridade social são formadas por um tripé:

- Assistência social: para quem dela necessitar (art. 2012 da CF);
- Previdência social: contributiva (art. 203 a 294 da CF);
- Saúde: universal (art. 196 a 200 da CF).

Os efeitos surtidos por conta da construção da Constituição Federal e do Movimento de Reconceituação da profissão, faz com que o serviço social encontre hoje, nas políticas sociais, o maior foco empregador desses profissionais, onde o Estado, gestor dessas políticas é o maior empregador. A intervenção profissional tem caráter assalariado e pode acontecer dentro de organizações públicas ou privadas.

Assim o Assistente social assume o papel de executor de políticas sociais, sendo que as mesmas são compreendidas como reparadoras das sequelas advindas da questão social, ou seja, são ações governamentais desenvolvidas em conjunto por meio de programas que proporcionam a garantia de direitos e condições dignas de vida ao cidadão de forma equânime e justa.

Não podemos esquecer-nos de referenciar as instituições que sempre se fizeram presentes na história do serviço social. Por instituições, podemos entender como as organizações ou dispositivos sociais que monitoram o funcionamento da sociedade e dos indivíduos. São produtos do interesse social que contemplam as experiências quantitativas e qualitativas dos seguimentos socioeconômicos. A “Instituição Social” é uma maneira de a sociedade se organizar em grupos. Como exemplo, podemos citar a família, o Estado, a Escola, as ONGs e etc., sendo que cada uma dessas instituições irá possuir funções, metas, objetivos ou propósitos, além de uma estrutura.

O serviço social é entendido hoje, como uma profissão de caráter crítico e interventivo, aonde vai atuar nas contradições originadas entre o capitalismo e proletariado, utilizando-se de instrumentais técnico-operativos, além de ter como objeto de intervenção profissional as mais variadas expressões da “questão social”.

Esse desafio de articular o conhecimento crítico com o conhecimento operativo implica mais que a massa seja seguidora da chamada "vanguarda", mas comprometer-se com uma análise concreta da situação concreta das condições de trabalho, das mudanças tecnológicas, das políticas sociais e das estratégias objetivas de ação de forma crítica (FALEIROS, 2013, p237).

A partir da Constituição Federal de 1988, foi possível começar a entender, no campo da política social, uma afluência correta entre os dispositivos legais, que foram sendo criados para a implementação do projeto da Seguridade Social brasileira, com a Lei Orgânica da Saúde, Lei Orgânica da Assistência Social e o movimento da categoria profissional em torno de seu Projeto Ético-político Profissional.

Um projeto que busca pleitear o "posicionamento em favor da equidade e justiça social, que vai possibilitar a universalidade de acesso aos bens e serviços pertinentes aos programas e às políticas sociais, bem como sua gestão democrática", além da "responsabilidade com a qualidade dos serviços fornecidos à população e com o aperfeiçoamento intelectual, na compreensão da competência profissional" (CFESS, 1993).

Segundo o Conselho Regional de Serviço Social- CRESS, o Código de Ética Profissional evidencia a dimensão ética da profissão, tendo caráter normativo e jurídico. Ele delinea preceitos para o exercício profissional, define direitos e deveres dos assistentes sociais, buscando a legitimação social da profissão e a garantia da qualidade dos serviços ofertados. Ele expressa a renovação e a edificação teórico-político do Serviço Social e evidencia em seus princípios fundamentais, o comprometimento ético-político aderido pela categoria.

A profissão guia-se através de um projeto ético-político. O Projeto Ético Político do Serviço Social, representa os avanços da categoria profissional dos assistentes sociais a partir de 1990. O mesmo representa os anseios, objetivos, valores, sonhos da categoria, assumindo uma posição política nas suas ações (política essa não partidária), e comprometimento com a classe trabalhadora. O Projeto Ético Político se materializa através da Lei 8662/93, do código de Ética Profissional de 1993 e das Diretrizes Curriculares.

A estrutura básica do projeto ético-político do serviço social é:

- Núcleo: reconhece a liberdade como um dos pilares do projeto. Compromete-se em assegurar que os usuários tenham seus direitos garantidos,

através da autonomia e emancipação, também se vincula a um projeto societário que propõe a idealização de uma nova organização da sociedade.

- Dimensão política: se posiciona em favor da equidade e da justiça social, no aspecto da universalização; a ampliação e materialização da cidadania. Este projeto se assume extremamente democrático, visando a civilização da participação política e a socialização da riqueza socialmente produzida.

- Do ponto de vista profissional: o projeto anseia pelo aprimoramento e a qualificação dos profissionais, além da responsabilidade e competência do trabalho executado pela categoria, sempre dotado de uma postura investigativa.

- Usuários: o projeto busca ter uma nova relação com os sujeitos que serão contemplados com os serviços oferecidos, principalmente no que se refere a qualidade dos serviços prestados e no controle social, ou seja, a efetivação da participação dos usuários nas tomadas de decisões e implementações das políticas públicas.

Além de ter articulação com os segmentos de outras categorias profissionais que partilhem de propostas similares e com os movimentos que se solidarizam com a luta geral dos trabalhadores.

É importante falar que existem componentes que materializam esse projeto, sendo eles: Dimensão da produção de conhecimento no interior do Serviço Social, ou seja, a reflexão do agir profissional junto às variadas áreas de atuação; Dimensão político-organizativo da profissão, que seriam as organizações que representam a profissão e seus respectivos fóruns, ressaltando que a principal responsabilidade dessa dimensão é a de traçar os compromissos e princípios da categoria; Dimensão jurídico-política da profissão, em outras palavras, essa dimensão tratará do código de ética da profissão, a lei que regulamenta ( 8.662/93) e as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação.

Dentre todos esses componentes é imprescindível que se faça um adendo para falar da Lei de Regulamentação da Profissão, instrumento fundamental para a atuação do profissional assistente social. A Lei 8.662/93 foi sancionada no dia 7 de junho de 1993 onde diz no Art. 1º, “é livre o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional, observadas as condições estabelecidas nesta lei”.

De acordo com a lei 8.662/93, os assistentes sociais:

Realizam estudos e pesquisas para avaliar a realidade e emitir parecer social e propor medidas e políticas sociais;  
Planejam, elaboram e executam planos, programas e projetos sociais;  
Prestam assessoria e consultoria a instituições públicas e privadas e a movimentos sociais;  
Orientam indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos mesmos;  
Realizam estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais e  
Atua no magistério de Serviço Social e na direção de Unidade de ensino e Centro de estudos. (CRESS/ 7ª Região- RJ)

Em relação às dimensões constitutivas da profissão, ou seja, os aspectos que constituem o serviço social, segundo alguns autores como Marilda Vilela lamamoto e José Paulo Netto, temos basicamente três dimensões, sendo elas: Dimensão Ético- política, Dimensão Teórica- metodológica e por último a Dimensão Técnico- operativa.

A primeira dimensão Ético- política ganhou muita ênfase com o processo de renovação da profissão, pois a partir do movimento de reconceituação do serviço social, a intervenção e a postura do profissional teve que ser modificada. O assistente social a partir de então deixa de ser neutro e apolítico, e passa a assumir um posicionamento diante da realidade em que atua, afirmando o compromisso com a classe dos trabalhadores, considerando então o código de ética profissional.

A segunda dimensão Teórica- metodológica, diz respeito à junção da teoria adquirida com a formação profissional e a sua prática cotidiana. Ou seja, para que o profissional assistente social tenha uma prática eficaz, é preciso que o mesmo possua um bom embasamento teórico e conhecimento da realidade vivida pelos usuários que ele irá atender, conseguindo assim modificar a realidade de vida dos sujeitos sociais, respeitando as diferenças de cada um.

Como última dimensão, temos a Técnico- operativa, que seria o domínio e as habilidades que o profissional possui, para atender as demandas dos serviços oferecidos. Sendo assim, o assistente social precisará conhecer a realidade em que está inserido, dominar os instrumentais da profissão e articular isso as exigências das instituições contratantes, para poder intervir de forma crítica e dinâmica na garantia de direitos da população.

As dimensões constitutivas da profissão são extremamente importantes, pois o sucesso da intervenção profissional só é possível se as mesmas forem articuladas umas com as outras.

Como parte constituinte da última dimensão, devemos citar os instrumentais técnico-operativos do serviço social. Considerando que qualquer profissional necessita de instrumentos para desenvolver seu trabalho, o assistente social não é diferente, pois também é um trabalhador assalariado e irá apropriar-se de determinados instrumentais para a sua prática profissional.

- Visita Domiciliar: Segundo AMARO (2003), “é uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto aos indivíduos em seu próprio meio social ou familiar”, ou seja, a visita domiciliar tem por finalidade, através da observação, da abordagem, dos relatos dos usuários, conhecer a realidade social em que o indivíduo está inserido, bem como as condições de saúde, moradia, etc. Através dessa técnica é possível vislumbrar questões muito importantes para traçar um plano de intervenção, relatos técnicos e elaboração de parecer social.

- Observação: a observação é um forte aliado na tomada de decisões do profissional. O ato de observar significa conhecer, perceber a realidade do que está sendo analisado em questão, na sua totalidade, para que assim os objetivos esperados com esta ação sejam atingidos.

- Reunião: este instrumental trabalha um grupo coletivo de pessoas em um mesmo local, onde serão tratados determinados assuntos, porém será considerada a realidade individual de cada indivíduo e de onde ele está inserido.

- Entrevista: a entrevista possui a finalidade de coletar informações sobre os usuários. Ela pode ser feita de uma forma previamente pensada, ou pode ser construída conforme for surgindo questões durante a abordagem. É muito utilizada para realizar diagnóstico de realidade social, confrontar dados, entre outros.

- Levantamento Sócio- econômico: trata-se de um dos principais instrumentais da profissão de serviço social. Conforme a Lei 8.662/93, este é colocado como uma competência profissional. Sua finalidade é o de fazer um levantamento da realidade de habitação, saúde, alimentação, renda, escolaridade, composição familiar, enfim buscar obter o maior número de dados da vida do usuário, para que este documento auxilie no requerimento de auxílios, benefícios e outros.

- Abordagem: esse instrumental busca aproximar-se do usuário, de maneira física ou teórica, para que seja tratado com o mesmo assunto através de conversa e escuta ativa.

- Estudo Social: é um instrumental específico do serviço social. Sua finalidade é de analisar profundamente de forma crítica todas as questões, as quais estão sendo estudadas, para identificar expressões da questão social, aspectos socioeconômicos, familiares, culturais, etc. A realidade do usuário constará de uma forma documentada para embasar decisões, judiciais ou não.

- Análise de Conjuntura: é uma leitura crítica da realidade, é ter uma ação intencional. Analisar a conjuntura exige penetrar na história, buscando compreender, tão profundamente quanto possível, fatos, situações, representações e tendências que permitam a construção de uma visão abrangente e crítica da realidade.

- Encaminhamentos: trata-se da articulação da rede que presta serviços aos usuários. Essa articulação pode ser entre toda a rede Socioassistencial. Cabe ao assistente social identificar quais as necessidades de cada realidade e quais os encaminhamentos possíveis.

- Escuta Ativa: esse instrumental trata-se de ter uma boa comunicação interpessoal. É ter a capacidade de ouvir e compreender aquilo que está sendo falado, sempre tendo o maior cuidado possível para estar atento ao que está ouvindo.

Os principais instrumentais da profissão de serviço social seriam basicamente esses. Existem inúmeros instrumentais que o assistente social pode se apropriar, o que contará é quais serão necessários para uma boa prática profissional. Conforme MARTINELLI (2000), o instrumental e a técnica estão relacionadas em uma “unidade dialética”, refletindo o uso criativo do instrumental com o uso da habilidade técnica. O instrumental “abrange não só o campo das técnicas como também dos conhecimentos e habilidades”.

Após as reflexões sobre o contexto que envolve a profissão de serviço social, conseguimos vislumbrar o quanto ela é complexa. Desde sua origem até os dias atuais sempre foi permeada de profundas transformações, mudanças essas que hoje são responsáveis pela digníssima e respeitada profissão diante da sociedade.



### 3.2 REFLEXÃO SOBRE O TERCEIRO SETOR

Como já é sabido, o campo de atuação para o profissional assistente social é muito abrangente. Assim mencionamos o terceiro setor, o qual se apresenta como opção de um espaço para a atuação do profissional e que também inclui a Associação Maria Rosa, por caracterizar-se como terceiro setor, instituição essa na qual a acadêmica realizou o estágio curricular obrigatório.

Na sociedade temos basicamente três setores, sendo o primeiro setor constituído pelo Estado, podendo ser representado por prefeituras municipais, governos dos estados e a presidência da república. Já o segundo setor é o mercado, onde se constitui das empresas com interesses privados e o terceiro setor forma-se a partir da sociedade civil organizada através de organizações sem fins lucrativos.

Podemos definir as atividades dos três setores como:

- O primeiro setor (Estado), utiliza dinheiro público para fins com a sociedade;
- O segundo setor (Mercado), utiliza dinheiro privado para fins próprios;
- O terceiro setor (Ong's), utiliza tanto dinheiro privado para fins públicos, porém nada impede que seja aplicado dinheiro público para suas atividades.

Organizações não governamentais (Ong's), Organizações Sociais (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Fundações, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos e Associações são as organizações que compõe o terceiro setor.

Desta maneira podemos definir o terceiro setor como um conjunto de organizações e iniciativas de caráter privado, que tencionam a produção de bens e serviços públicos em benefício ao atendimento dos direitos básicos da sociedade. Segundo MONTAÑO (2002), com as mudanças que estão ocorrendo na realidade contemporânea, como resultado da luta desigual entre o projeto neoliberal e as lutas dos trabalhadores, importantes modificações estão se apresentando nas reações da sociedade à “questão social” e suas refrações. O que significa que a sociedade assume uma responsabilidade que até então não seria sua, ou seja, o terceiro setor passa a atuar nessas questões.

Como exemplo das ações em que o terceiro setor atua, temos: ações socioeducativas, auxílio benefícios, mobilizações de apoio e prevenção, proteção de animais, acompanhamento de famílias, atendimento psicossocial, oferta de cursos de qualificação profissional, recebe e distribui doações, prestação de atendimento



psicossocial, além de prestação de serviços de amparo, proteção, defesa e garantia de direitos.

Não há uma data específica do surgimento do terceiro setor, uma vez que o mesmo sempre existiu na construção da história da sociedade. Porém no Brasil a referência deste setor se dá com as Santas Casas de Misericórdia de Santos em 1543.

O terceiro setor em nosso país, vai se fortalecer e ganhar espaço na década de 1990, com a redemocratização do país e com a menor intervenção do Estado na economia. Essas questões deram muita força para que hoje os espaços sócios ocupacionais desse setor sejam muito amplos, abrindo vagas de trabalho para diferentes categorias profissionais.

Cabe aqui elencar algumas características das organizações do terceiro setor, sendo elas:

- Atuam em uma diversidade e variedade de questões que afetam a sociedade na área de Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Educação, etc.;
- Prestam assistência as famílias que estão as margens do processo produtivo ou fora do mercado de trabalho;
- Defesa e garantia de direitos;
- Contam com trabalho de voluntários<sup>14</sup>;
- Atividades financiadas por subvenção do 1º Setor (Estado) e doações do 2º Setor (empresarial de fins econômicos e de particularidades).

Voltando a ideia de que o terceiro setor surge para suprir necessidades da sociedade, apresentadas no cotidiano como as expressões da “questão social”, nos questionamos a respeito de como as organizações desse setor se mantêm financeiramente.

[...] as organizações do chamado “terceiro setor” não tem condições de autofinanciamento e dependem particularmente da transferência de fundos públicos para seu funcionamento mínimo. Essa transferência é chamada, ideologicamente, de “parceria” entre Estado e a sociedade civil, com o Estado supostamente contribuindo, financeira e legalmente, para propiciar a participação da sociedade civil (MONTAÑO, 2002, p. 199).

---

<sup>14</sup> O trabalho voluntário é reconhecido pela Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, sendo que é considerado uma atividade sem remuneração, podendo ser prestado por pessoa física a entidades de qualquer natureza, que tenha objetivos, culturais, cívicos, científicos, educacionais, recreativos ou até mesmo de assistência social.

Um fato muito importante a respeito do terceiro setor é o chamado “Marco Regulatório do Terceiro Setor”. Esta foi uma lei sancionada em 31 de julho de 2014 e identificada como Lei Nº 13.019. Essa nova lei não muda todas as questões jurídicas pertinentes às organizações não-governamentais. Ela apenas disporá sobre o uso de convênios para formalizar as parcerias formadas entre entidades privadas sem fins lucrativos e o poder público.

Os convênios entre Estado e Terceiro Setor agora serão alterados para termos de colaboração e de fomento. Esses termos serão os únicos instrumentos aplicáveis quando as parcerias forem feitas com ONGs. Além disso, o critério de seleção agora é através de chamamento público, onde são exigidos determinados requisitos, como tempo de existência, já ter uma experiência de no mínimo três anos no objeto de parceria, regras para prestação de contas entre outros.

O autor Carlos Montañó, o qual já foi citado, apresenta uma visão muito crítica em relação ao terceiro setor e ao trabalho do assistente social nessa área. Ele diz que o terceiro setor reforça a indigência, constituindo assim um mal para a sociedade, pois reforça e traz à ideia de filantropia, caridade e assistencialismo, assim como era no início da profissão de serviço social.

Além dessa ideia, o autor coloca o trabalho dos assistentes sociais nas ONGs como algo precário, rotativo, não remunerado com o condizente trabalho realizado, por trabalhar muito mais horas do que está no contrato e desenvolver atividades que não são de sua competência, o que ele define como polivalência.

Em síntese, o âmbito de inserção profissional no chamado “terceiro setor” – Ong’s, entidades filantrópicas, sem fins lucrativos – não se mostra como vantajoso para o assistente social, seja na estabilidade e condições de emprego, seja no rebatimento social da sua intervenção profissional e na modalidade operativa, não sendo também uma fonte alternativa de emprego que compensaria a retratação do emprego no âmbito estatal, particularmente federal e estadual (MONTANÓ, 2002, p. 255).

Sabe-se que o Estado está sofrendo uma falência na prestação de serviços à comunidade, o que acaba por abrir o campo para o terceiro setor, transferindo e terceirizando a sua responsabilidade para entidades não governamentais, através de convênios ou subsídios. Isso se justifica pelo fato de que o investimento do Estado em demandas dos trabalhadores e da sociedade subalternizada, não gera acumulação de capital e sim um déficit financeiro. No entanto os milhares gastos em benefícios próprios, clientelismo político, corrupção, pagamento de dívida pública,

seja ela interna ou externa, entre tantas outras questões, na visão daqueles que estão no poder não são deficitárias para a questão econômica do país.

As OTS [Organizações do Terceiro Setor] atuam na prestação de serviços e na abordagem de problemas sociais, de natureza pública, que dizem respeito a interesses sociais e concepções de desenvolvimento. Por outro lado, enquanto iniciativa privada representam interesses dos grupos instituidores que projetam sua ação através da proposição de uma missão (CABRAL, 2004, p.4).

No Brasil, a questão do terceiro setor ainda gera muitos questionamentos. Pois por muito tempo, criavam-se organizações do terceiro setor a fim de atender determinadas questões da sociedade, mas nada acontecia na prática, tudo não passava de um mero faz de conta. Na prática nada acontecia, o dinheiro do governo era repassado às ONGs e as mesmas não prestavam os serviços que haviam sido colocados nos estatutos.

Há muitos autores que acreditam que o terceiro setor é uma forma de compensar as falhas do Estado nas políticas sociais. Conforme MONTAÑO (2002, p.169),

[...] as políticas sociais promovidas no “terceiro setor” tendem à multifragmentação do trato da “questão social”, pois além da sua setorialização genética, são agora multifragmentadas, dada as novas concepções ali presentes e a pequena área de abrangência das organizações deste setor em micro espaços. Mal poderia o chamado “terceiro setor” compensar, em quantidade, qualidade, variedade e abrangência, as políticas sociais e assistenciais abandonadas pelo Estado.

Conforme a citação acima, percebemos que o autor acredita que as políticas sociais que estão sendo compensadas através de serviços pelo terceiro setor não são suficientes. Com a precarização estatal aos problemas sociais, responsabilizando a própria sociedade por sua condição, demandando da própria população, solucionar e suprir suas necessidades é uma questão a ser pensada por todos. Principalmente pelo serviço social, que é o principal executor de políticas sociais e que atua diretamente nas expressões da “questão social”.

Negar esse fato e fingir que tudo segue sem problemas para nossa profissão é um ato suicida; conformar-se e aceitá-lo como dado e se adequar a ele resulta reprodutor e confirma estas tendências nefastas tanto para os direitos dos usuários quanto para os implementadores das políticas sociais públicas - assistentes sociais, enfermeiros, médicos entre outros profissionais. O conhecimento crítico deste processo e seu enfrentamento é o único caminho a seguir (MONTAÑO, 2002, p. 256).

De tal modo analisamos que as vertentes de pensamentos sobre esse setor da sociedade são bastante controversas e complexas. Algumas pessoas podem apoiar as organizações que fazem parte do terceiro setor, assim como poder haver aquelas que rejeitem essa ideia. O que não se pode negar é que sem a existência de ONGs, entidades, associações, etc., a parte da sociedade que está desassistida, com direitos (de saúde, moradia, educação, alimentação, emprego, entre outros) negados, ou que se encontram em vulnerabilidade social, estariam em situações e condições de vida bem piores e muito mais precarizadas.

Há de se enfatizar que as críticas a esse setor sempre vão existir, mas não devemos deixar de pensar naquelas organizações ou entidades que prestam um ótimo serviço à comunidade, tendo como exemplo a Associação Maria Rosa, localizada no município de Caçador/ SC, a qual desenvolve um trabalho através de acolhimento institucional com as mulheres do município e de toda região que se encontra em situação de violência ou vulnerabilidade social.

### 3.3 CARACTERIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MARIA ROSA DE CAÇADOR

A AMAR - Associação Maria Rosa teve início a partir do Movimento de Mulheres Urbanas (1991) que tinha entre suas atividades palestras nas comunidades sobre saúde, sexualidade, busca de auxílio às famílias de baixa renda, entre outras carências apresentadas durante o ciclo de atividades do Movimento. A partir dessas atividades, sentiu-se a necessidade de um trabalho voltado ao auxílio das mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos.

O Movimento das Mulheres Urbanas, juntamente com entidades parceiras conseguiu reunir cerca de 7.762 assinaturas, em favor da instalação de uma Delegacia de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente, no município de Caçador. A instalação desta Delegacia representaria na época um grande avanço e melhoria no atendimento voltado às mulheres vítimas de violência.

A Delegacia de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente foi inaugurada em Caçador no dia 28/03/1995, oportunidade esta, em que a Secretária de Segurança Pública do Estado, Sra. Lúcia Stefanovich sugeriu que se fizesse uma casa de apoio, para acolher as mulheres vítimas de violência e seus filhos. As

mulheres voluntárias que compunham o Movimento de Mulheres Urbanas iniciaram uma busca por informações a fim de instalar uma Casa Abrigo no município, quando surgiu também a ideia da criação de uma Entidade para buscar recursos para a manutenção desta Casa Abrigo.

Vários nomes foram sugeridos para esta entidade, quando a Sra. Iris Zeni, voluntária da época, sugeriu o nome de “Maria Rosa” pela história desta mulher batalhadora na “Guerra do Contestado”. Desta forma, foi fundada no dia 06 de agosto de 2000 a “Associação Maria Rosa” como uma entidade não governamental e filantrópica, por iniciativa de um grupo de mulheres comprometidas com as causas sociais.

A Associação Maria Rosa - AMAR foi declarada de Utilidade Pública Municipal, através da Lei nº 1.608, de maio de 2001 e também Declarada Utilidade Pública Estadual, através da Lei nº 14.770, de 13 de julho de 2009.

A AMAR trata-se de uma entidade de assistência social sem fins lucrativos, que presta para a população do município de Caçador-SC e região, importante serviço de utilidade pública, de alta complexidade, através de Acolhimento Institucional temporário em forma de Casa- Abrigo.

A ONG trabalha dentro da Política da Assistência Social. A PNAS é uma política que junto com as políticas setoriais, considera as desigualdades sócio-territoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e a universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitarem, sem contribuição prévia a provisão dessa proteção.

O projeto em que a estagiária atuou foi diretamente no acolhimento institucional, realizando atividades com as famílias acolhidas, sendo os usuários as mulheres, adolescentes e crianças vítimas de qualquer tipo de violência ou em situação de vulnerabilidade social, garantindo atendimento psicossocial, segurança, alimentação e todas as necessidades básicas diárias demandadas pelos usuários.

Assim, através do acolhimento temporário, presta aos usuários atendimento social, psicológico e pedagógico, de forma a proporcionar-lhes um atendimento integral, visando à segurança e a integridade física e psicológica; o encaminhamento e o acesso aos mais diversos serviços públicos e privados para garantia de direitos, para a inclusão social, para o exercício da cidadania, para a

mudança de crenças e para melhoria da qualidade de vida dessas famílias em várias áreas.

A forma de acesso ao abrigo se dá por encaminhamentos dos Serviços da Rede Socioassistencial, Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente, a Mulher e Idoso, Polícia Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Serviços de Políticas Públicas Setoriais, Conselho Tutelar, Hospital entre outros.

Em relação à origem das fontes de recursos financeiros da entidade, fica por conta de convênios do Marco Regulatório do Terceiro Setor, sendo que a AMAR possui um termo de colaboração, o qual é decorrente de dispensa de chamamento público em caráter emergencial, que tem como objeto o serviço de acolhimento institucional, onde é detalhado no plano de ação da entidade.

A ONG ainda conta com outros projetos funcionando dentro da casa sendo eles:

- PROJETO ARCO IRIS: Atendimento pedagógico na Casa Abrigo Maria Rosa;
- PROJETO PSIQUÊ: Atendimento Psicológico na Casa Abrigo Maria Rosa;
- PROJETO EXTREMOSA: Atendimento psicológico para pessoas vítimas de violência que não necessitam de acolhimento institucional;
- AÇÃO SOCIAL COM GRUPOS: Palestras e reflexões sobre a violência doméstica e familiar, prevenção a todas as formas de violência.

As demandas que se apresentam no abrigo estão crescendo cada vez mais, nas quais analisando a complexidade que é a violência contra mulher na sociedade, torna-se imprescindível que o trabalho realizado pela ONG seja muito mais dinâmico, flexível, propositivo e capaz de dar respostas mais rápidas aos problemas que a situação de violência trouxe para a vida das mulheres.

Todo esse trabalho é feito por uma equipe técnica composta por Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga e prestadoras de serviço, além de uma estagiária de Serviço Social.

Assim, a Associação Maria Rosa conta com parcerias em todo o município de Caçador, para que essas ações sejam muito mais eficazes. Abaixo será citado quem faz parte dessa parceria:

- Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município.
- Rede Sócio Assistencial do Município.

- Delegacia de Proteção a Mulher, Criança, Adolescente e ao Idoso.
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva.
- Prefeitura Municipal.
- Câmara Municipal de Vereadores.
- Fórum da Comarca de Caçador.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Delegacia de Proteção à Mulher.
- Polícia Militar.
- Conselho Tutelar.
- CAPS II.
- CAPS – AD.
- Programa Saúde Mental.
- ACEIAS – Associação Caçadoreense Educação Infantil e Assistência Social.
- UNIARP - Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe – Núcleo de Práticas Jurídicas, com orientação e acompanhamento jurídico; Núcleo de Psicologia, com disponibilidade de estagiários; e estagiários disponibilizados pela coordenação do Curso de Serviço Social.
- Auto Coletivo Caçador.
- Agência Banco do Brasil de Caçador-SC.
- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
- SINE – Sistema Nacional de Emprego.
- Entidades Não Governamentais do Município.
- Sociedade Civil, com doações de alimentos, roupas e móveis.

### **3.3.1 Missão da Associação Maria Rosa**

A missão da AMAR é prestar atendimento integral e multidisciplinar de qualidade às mulheres, adolescentes e crianças vítimas de violência, ao agressor e às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

### **3.3.2 Perfil dos Sujeitos Sociais da Prática de Estágio**

O processo de estágio vivenciado e realizado pela acadêmica teve como usuários na sua intervenção, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência ou que se encontravam em situação de vulnerabilidade social. Entendemos por vulnerabilidade social, grupos sociais e os locais dentro de uma sociedade que são marginalizados, aqueles que estão excluídos dos benefícios e direitos que todos deveriam ter dentro de um mundo civilizado.

Ao analisar o perfil dessas mulheres, encontramos diversas características em comum, entre elas: estresse pós-traumático, destruição da autoestima, apatia, depressão, ansiedade, problemas físicos decorrentes das agressões, distúrbios sexuais, distúrbios do sono, pânico, abuso na ingestão de substâncias, ansiedade generalizada, fobia, comportamento antissocial, baixa escolaridade, emprego indefinido, agressividade no trato com os filhos, muitas delas são jovens, moradoras de bairros subalternizados, baixo nível de poder aquisitivo, número elevado número de filhos, dificuldade em denunciar o agressor e principalmente dificuldade na superação dos traumas causados pela violência. Outro ponto importante é que durante a realização de estágio, estiveram acolhidas no abrigo mulheres com deficiência que foram violentadas ou estavam em situação de vulnerabilidade social.

Cabe aqui ressaltar que quando as mulheres vêm para o abrigo acompanhadas de seus filhos, os mesmos já demonstram as sequelas da violência, tendo muita dificuldade em interagir com os demais usuários, possuem muita carência afetiva, alguns já possuem comportamento violento, além de problemas relacionados à alfabetização.



Outro ponto importante no perfil dos sujeitos da prática de estágio, refere-se ao lugar de onde os mesmos residiam. Um número muito grande dos casos de acolhimento de usuários do município de caçador, eram de famílias que residiam no bairro Martello. Foram acolhidas mulheres e famílias dos mais variados bairros da cidade, porém a incidência da violência é maior neste bairro. O número de acolhimentos de mulheres de cidades vizinhas, como por exemplo, Lebon Régis, Calmon, Taquara Verde (distrito do município de Caçador), Macieira entre outros, é bastante significativo.

Não podemos deixar de refletir que a intervenção de estágio, por muitas vezes, trabalhou com um número significativo de crianças e adolescentes. Usuários esses, que foram acolhidos juntos de suas mães e que conseqüentemente também são vítimas das violências sofridas no âmbito familiar.

Uma grande porcentagem dos usuários acolhidos na AMAR, que foram os sujeitos sociais da prática de estágio, são moradores de outros municípios, sendo que vieram para acolhimento no abrigo, através de encaminhamentos da polícia ou por determinação judicial, já que o abrigo é único nesta modalidade na região.

O fenômeno da violência contra a mulher tem se tornado muito presente em nossa sociedade, e isso acontece pelo elevado índice de denúncias feitas às delegacias direcionadas as mulheres. Foi possível identificar através da prática de intervenção de estágio, que a maioria das mulheres usuárias são vítimas de violência doméstica, nas quais a violência se manifesta de maneira reiterada, sendo um padrão de conduta continuado; os agressores são geralmente homens, maridos, ex-maridos, companheiros ou ex- companheiros das vítimas.

O ciclo da violência é um problema delicado e que precisa ser tratado com muita cautela, pois as crianças e adolescentes que presenciam ou são vítimas da mesma, futuramente podem se tornar os violentadores ou violentados, por isso se torna tão importante o papel da Associação Maria Rosa em nosso município e também em toda região, visto que durante o acolhimento o trabalho realizado pela equipe técnica não se limita apenas ao atendimento para as mulheres, mas também para as crianças e adolescentes que necessitarem ser acolhidas.

A proteção para as mulheres vítimas de violência obteve um grande avanço, porém ainda é preciso vencer a barreira do preconceito, do medo e da cultura machista que existe na sociedade, onde coloca como culpada a própria mulher por se sujeitar ou permitir ser violentada. A violência trata-se de um fenômeno mundial

que não respeita fronteiras de classe social, raça ou etnia, religião, idade e grau de escolaridade, todas essas formas de violência podem não deixar apenas marcas físicas, mas profundas marcas emocionais que serão carregadas por toda a vida.

É imprescindível que façamos uma análise referente aos agressores, por que observando as relações que se dão na sociedade, percebemos que somos todos prejudicados e vítimas de um sistema. Nem todas as pessoas se tornam agressivas pelo fato de sentirem prazer em fazer isso, há sempre um contexto histórico e familiar que pode ter influenciado na formação do caráter e da personalidade do sujeito em questão. É comum entre os agressores uma história de vida onde o mesmo sofreu violência dos mais variados tipos, na infância ou adolescência, ou então que presenciou alguém do seu círculo familiar ser violentado, onde a consequência disso tudo é ele se tornar violento.

A violência nada mais é do que uma das tantas expressões da “Questão Social”, um problema que passou a fazer parte das famílias brasileiras, vítimas de um sistema.

Vale ressaltar que a violência sempre traz um contexto histórico e social, pois vivemos por muito tempo em uma sociedade patriarcal sendo que as relações pessoais que se davam na sociedade antigamente eram extremamente preconceituosas, em que o homem era visto como um ser forte, viril e a mulher apenas como um ser fraco e dependente, estabelecendo uma relação de subordinação entre gêneros e desqualificação da mulher na sociedade.

Portanto a caracterização dos sujeitos da prática de estágio na AMAR, deixa bastante claro que há muitas características em comum dos mesmos, sejam mulheres, crianças ou adolescentes. A violência não escolhe idade, raça, gênero ou classe social para acontecer, todos nós, infelizmente, estamos sujeitos a sofrer com esse problema. Cabe a nós, enquanto profissionais, Estado e sociedade, fazer o possível para romper com esse ciclo devastador.

### **3.3.3 Ocorrências da Violência**

As ocorrências da violência tratam-se da descrição dos tipos de violência que as mulheres sofreram e que foram identificados durante a prática de estágio.

Sempre que uma mulher, ou família (mãe e filhos) é acolhida no abrigo, passa pelo preenchimento de uma ficha de cadastramento, na qual os dados necessários para a mesma, são coletados através de uma entrevista. Neste cadastramento são colocadas várias informações, desde a composição familiar, histórico familiar até os tipos de violência sofridos. Assim é possível traçar um planejamento para aquela mulher ou família, além de identificar quais os encaminhamentos necessários para cada situação.

Uma das ocorrências de violência mais evidenciada durante a prática de estágio foi a violência física. Essa violência se apresenta com tapas, socos, chutes, apedrejamento, puxões de cabelo, beliscões, tentativa de homicídio entre outras situações. As mulheres que relataram ter passado por essa situação apresentavam muitas vezes, marcas ou cicatrizes pelo corpo.

Entretanto, a violência física não era a única presente, a violência psicológica também fazia parte da vida cotidiana das vítimas. Essa violência pode ser igual ou mais prejudicial do que a física, uma vez que vai adoecendo a mente e a moral da vítima. Ofensas verbais, ameaças, xingamentos são os mais comuns na violência psicológica. Um fato bastante tocante nessa ocasião, é que algumas mulheres que estavam acolhidas com seus filhos, relatavam que os seus companheiros, ameaçavam fazer algo de ruim contra as crianças caso denunciassem a agressão ou reagissem.

Dentre os casos acompanhados durante o estágio, houve casos de mulheres acolhidas que sofreram tentativa de homicídio pelo companheiro ou ex companheiro. Que sofreram violência sexual, inclusive alguns casos em que as filhas, principalmente menores de 12 anos, das mulheres acolhidas, apresentavam sinais de suspeita de tentativa de estupro.

Alguns casos de violência sexual contra as mulheres eram quando o marido ou companheiro obrigavam as mesmas a terem relações sexuais ou força-las a qualquer outro tipo de prática sexual. Cabe aqui um adendo de um caso específico, no qual o pai praticava violência sexual contra as filhas, sendo que nesse ocorrido, a mais velha acabou engravidando do próprio pai.

Casos específicos de acolhimento de mulheres e seus filhos aconteciam pelo fato da mulher ou o meio social em que estavam vivendo colocar as crianças, ou adolescentes, em situação de vulnerabilidade ou negligência familiar, envolvendo o uso de substâncias psicoativas, tráfico de drogas e até mesmo prostituição.

O alcoolismo era um dos principais fatores que levavam as mulheres a sofrer violência. Casos em que o companheiro era alcoólatra, ou até mesmo os dois (homem e mulher), eram bastante comuns.

Quando falamos em ciclo da violência, o que queremos demonstrar e que foi identificado no histórico familiar das mulheres acolhidas, é que muitas já tinham casos de violência na família a muito tempo. Essa violência se dava com a mãe da usuária, que presenciavam desde criança ou adolescente o pai ou companheiro da mãe, praticando violência. Essa questão é bem importante para compreendermos o porquê de a mulher agora estar sofrendo violência.

Como podemos perceber não há apenas um único tipo específico de violência ocorrido entre as mulheres acolhidas. A violência contra a mulher pode passar por todos os níveis já explicados no decorrer do trabalho. A violência não prejudica apenas a mulher, mas toda sua família, onde se torna muito mais grave se a mesma possui filhos.

Como continuação do trabalho, refletiremos sobre a análise da prática de estágio e tudo que esse período representou para a acadêmica.

### 3.4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE ESTÁGIO

Para que seja possível iniciar uma discussão crítica da análise do processo de estágio, primeiramente devemos referenciar teoricamente qual o significado de Serviço Social.

Nossa profissão está inserida na divisão social do trabalho, possuindo um caráter sociopolítico, crítico e interventivo, tendo como objeto de intervenção as mais diversas expressões da “questão social”, ou seja, a mesma irá intervir no conjunto de desigualdades advindas do modo de produção capitalista.

O Serviço Social no Brasil já tem mais de 80 anos de caminhada. Durante o processo de implantação até a atualidade, a profissão passou por diversas transformações, sendo que hoje o profissional assistente social possui um papel único na luta pela garantia dos direitos dos cidadãos, além de ter um vasto campo profissional para atuar, como por exemplo: saúde, previdência, educação, habitação, lazer, assistência social, justiça entre outros setores.

Assim, através de sua formação técnica e qualificada, o profissional assistente social poderá exercer sua função em áreas públicas ou privada. Neste contexto citamos a Associação Maria Rosa, local onde foi desenvolvido o estágio de intervenção pela acadêmica, sendo que a AMAR caracteriza-se como terceiro setor, pois é uma organização não governamental.

O Terceiro Setor é formado por instituições (associações ou fundações privadas) não governamentais, que expressam a sociedade civil organizada, com atendimentos de interesse público em diferentes áreas e segmentos. Avança da perspectiva filantrópica e caritativa para uma atuação profissional e técnica, na qual os usuários são sujeitos de direitos, tendo em vista o alcance de um trabalho qualitativamente diferenciado daquele que sempre marcou a história dessas organizações: o assistencialismo e a filantropia.

Considerando o objetivo geral do estágio foi desencadear processo de intervenção teórico/crítico que responda às expectativas da classe proletária, objeto da nossa profissão, a prática de estágio foi desenvolvida de forma séria, crítica, dinâmica, principalmente com muita ética e comprometimento com os princípios do Código de ética da categoria profissional dos assistentes sociais.

Torna-se fundamental explicitar que, para desenvolver a prática não podemos fazê-la sem uma teoria. E sem uma teoria crítica, porque a teoria é que possibilita a fundamentação e a discussão dos pressupostos da prática. Por outro lado, a teoria sem prática se esvazia, fica sem sentido. Para que haja vinculação da teoria com a prática é preciso à construção de uma teoria/ crítica. (FALEIROS, 2013 p. 117).

Assim a prática de estágio, que aconteceu no período de julho de 2015 a julho de 2017, foi pensada e planejada considerando todas as questões conjunturais que envolveram desde a estrutura do abrigo e principalmente a realidade de vida dos sujeitos de estágio.

Planejar os encontros e os temas a serem trabalhados em grupo ou individualmente, levavam em consideração os interesses dos usuários, as necessidades percebidas em conversas ou sugestões que eram colocadas pela assistente social do abrigo e supervisora de campo, durante conversas e trocas que aconteciam com a estagiária.

Buscou-se sempre chamar a atenção das mulheres e trabalhar a prevenção para que não voltassem a sofrer violência, informando sobre os tipos de violência e

quais os dispositivos de denúncia disponíveis. Resgatar a autoestima tanto das mulheres quanto das crianças e adolescentes, incentivar a alfabetização, a cidadania, a garantia de direitos, o bem-estar físico e mental e principalmente resgatar e fortalecer os vínculos familiares.

A maior dificuldade durante o estágio foi a de trazer de volta para as mulheres o sentimento de pertencimento a sociedade. Pois muitas mulheres além de sofrer com a violência, também eram afetadas com o preconceito proferido contra elas. Falas como: “mulher gosta de apanhar”, “só apanhou por que provocou ou deu motivos”, “apanha por que é vagabunda”, “a violência só aconteceu por que é pobre”, “briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, entre outros pensamentos, fazem com que as mulheres se sintam realmente culpadas pelo o que estão passando. Conseguir refletir com as usuárias de que elas são capazes de superar tudo isso, que elas podem ser as autoras de sua própria história, de que é possível conquistar autonomia e não depender de homem nenhum para se auto sustentar e sustentar seus filhos, é a parte mais difícil, de se trabalhar.

Ao fim do estágio de intervenção obrigatório, analisamos que esse é um dos momentos mais importantes no processo de formação acadêmica. Pois trabalhar diretamente com os usuários, em particular os que estão acolhidos na AMAR exigem do estagiário muito domínio teórico e comprometimento, desde planejar uma ação para se trabalhar com o grupo, um atendimento individual até mesmo uma visita domiciliar.

Cabe aqui relatar, que durante o período de estágio houve também dificuldades, questionamentos internos, momentos de tristeza, pois até que amadurecemos e ganhamos subsídios teóricos e práticos para a prática de estágio é extremamente difícil e doloroso lidar com as expressões da “questão social”, mas com apoio tanto da supervisora acadêmica, supervisora de campo, familiares e engajamento da acadêmica, os desafios foram superados e o estágio realizado da melhor maneira possível.

Quando iniciamos o estágio na quarta fase do curso, não era possível mensurar o que seriam esses dois anos de contato direto com os usuários, pois todas as atividades desenvolvidas durante o processo, desde uma abordagem individual, grupal ou uma simples orientação, foram muito bem sucedidas, e podemos afirmar que isso só tornou possível com um bom planejamento e embasamento teórico capaz de suprir tudo que se havia projetado antes da

realização da intervenção, sempre fazendo uso dos instrumentais técnico-operativos da profissão.

Com a finalidade de demonstrar a realidade da prática de estágio, iremos expor a seguir dois relatos de intervenções desenvolvidas, as quais, se utilizou do instrumental técnico- operativo visita domiciliar, da profissão de serviço social.

## **RELATO 1**

**Data:** 21/09/2016

**Local:** Bairro de Caçador

**Participantes:** Estagiária Karol e Assistente Social do Abrigo

**Estagiária:** Karol Freitas de Oliveira

**Horário:** 14:00 as 17:00 horas

**Duração:** 03hs 00min

**Objetivo:** Acompanhar a adaptação da usuária X em seu novo lar.

**Pauta:** Visita Domiciliar, conversa, escuta ativa.

**Instrumental Técnico- operativo:** Visita Domiciliar

### **Relato Técnico:**

Nesta tarde de estágio, eu juntamente com a assistente social do abrigo realizei uma visita domiciliar em determinado bairro do município de Caçador, com o objetivo de acompanhar como está sendo a adaptação da usuária X que deixou o abrigo e foi acolhida por seu irmão.

Este caso nos preocupa bastante, porque a usuária em questão sofre com problemas físicos. Estes foram resultado de um acidente que ela sofreu dois anos atrás a deixando com dificuldade na fala e na locomoção. A usuária não consegue ter um bom relacionamento com as pessoas, pois não aceita a situação em que se encontra e como consequência disso tudo, abriu mão da guarda de seus dois filhos para que eles morassem com a avó paterna.

Durante a troca com a usuária e sua cunhada, obtivemos muitas informações, sendo eles alguns pontos negativos e alguns pontos positivos, onde observamos que o convívio familiar não está muito bom. A cunhada da usuária X, relatou, que ela não se esforça para melhorar, perdeu suas consultas na

fonoaudióloga porque não gostava de ir, e diz que seu único interesse é ficar usando o celular e conversando com pessoas que ela não conhece. Por outro lado, a usuária está frequentando as sessões de fisioterapia, colabora dentro de suas possibilidades em algumas tarefas domiciliares e diz que voltará a estudar no CEJA.

As condições de moradia da família são muito boas, a usuária X tem seu próprio quarto, onde tudo é muito bem organizado, possui sua própria cama e guarda roupa, sua alimentação é adequada e também possui tudo que é necessário para fazer sua higiene pessoal. Outro ponto importante citado pela família, é que a avó dos filhos da usuária, estaria dificultando o contato dela com seus filhos e até mesmo ameaçando a usuária caso insistisse em ver as crianças.

É possível perceber na troca com a usuária, de que ela tem uma personalidade muito forte e sempre tem uma opinião formada, além de se colocar como um ser inferior devido às sequelas do acidente, e isso faz com que ela tenha dificuldade em aceitar as orientações de pessoas que convivem com ela e até mesmo da equipe do abrigo que acompanha o caso.

Como estagiária minha orientação foi de que a usuária se esforce e valorize a oportunidade que está tendo de morar com a família de seu irmão, pois dessa maneira não precisaria voltar ao acolhimento institucional e conseguiria se organizar e ter uma estabilidade. Também falei de como é importante que se dedique na fisioterapia e que deve retornar a estudar, ressaltando que em relação a seus filhos entraríamos em contato com a assistente social do fórum para averiguar como estava a situação da guarda das crianças.

**Avaliação do Estagiário:** avalio a visita domiciliar como um dos instrumentais técnico- operativos mais importante da profissão. Através deste instrumental conseguimos fazer uma análise ampla das condições em que nossos usuários vivem, percebendo a realidade em que se encontram, tendo assim subsídio para tomar as decisões certas e conseguir traçar um caminho de ações a serem seguidas, para que nossos usuários tenham seus direitos garantidos e sua dignidade respeitada.



## RELATO 2

**Data:** 22/09/2016

**Local:** Bairro Industrial de Caçador

**Participantes:** Estagiária Karol, Assistente Social do abrigo e Usuária Y

**Estagiária:** Karol Freitas de Oliveira

**Horário:** 14:00 as 17:00 horas

**Duração:** 03hs 00min

**Objetivo:** Averiguar a possibilidade de o pai da usuária Y ficar com a guarda provisória das netas.

**Pauta:** Visita Domiciliar, conversa, escuta ativa.

**Instrumental Técnico- operativo:** Visita Domiciliar

### **Relato Técnico:**

O objetivo da visita domiciliar, realizada por mim e pela assistente social do abrigo, acompanhada pela usuária Y, era o de conversar com seu pai e averiguar se seria possível o mesmo ficar com a guarda provisória das filhas da usuária Y.

Essa opção se deu por percebemos, e até mesmo pela fala da própria usuária, de que ela não queria mais cuidar de suas filhas, pois diz que sua vontade é seguir sua vida, porém sem suas filhas. Essa família vem de um histórico de extrema violência física, psicológica e sexual, na qual as crianças já apresentam sinais de depressão e traumas psicológicos.

Ao realizarmos a visita, percebemos que a usuária havia criado várias mentiras para a equipe técnica do abrigo, desde ocultar lugares para onde saia passear nos finais de semana, até mesmo em relação à saúde de seu pai, sendo que a mesma havia nos dito que ele era um idoso muito doente com problema no coração. Porém ao chegarmos ao lugar, a situação era totalmente ao contrário, o senhor está muito bem de saúde, é colaborador da empresa Adami e ficou muito surpreso ao saber que sua filha estava vivendo no abrigo, pois ela ainda não havia contado para a família.

Além disso, o pai da usuária Y também não sabe sobre a situação de violência sexual que uma de suas netas sofreu, o que conseguimos observar na reação dele quando citado o nome do pai das meninas, suas netas, e confirmado em

conversa depois da visita com a usuária. O senhor demonstrou muita fúria dizendo que não se responsabilizaria por suas atitudes caso o antigo companheiro de sua filha fizesse algo de errado com suas netas.

Em relação a possibilidade de a família ficar com a guarda provisória das crianças, os mesmos se colocaram à disposição dizendo que se necessário ficariam com elas.

As visitas domiciliares têm um impacto muito forte nesse momento de estágio, pois ficamos muito próximos da realidade em que se encontram as famílias de nossos usuários. Entendendo seus medos, seus problemas, suas angústias e até mesmo seus anseios, onde procuram em nós um ponto de referência e de amparo.

Finalizamos a visita agradecendo por ter aceitado nos receber em sua casa e colocando o abrigo a disposição para qualquer dúvida que tivessem, informando que quando fosse tomada alguma decisão entraríamos em contato com a família.

**Avaliação do Estagiário:** essa visita domiciliar me impactou bastante, trazendo reflexões de como resolver essa situação tão delicada em que se encontra a família da usuária. Além disso, percebo que por mais intervenções, abordagens e orientações que sejam feitas com os usuários, alguns tem mais dificuldade em processar e aceitar o que estamos sugerindo. Nós enquanto estagiários e profissionais, não podemos impor nada aos nossos usuários, pois devemos respeitar o nosso código de ética profissional, que tem como primeiro princípio o reconhecimento da liberdade, considerando-a como um valor ético, ou seja, devemos respeitar as vontades dos nossos sujeitos sociais. Contudo não podemos ser imprudentes e permitir que os usuários tomem decisões que possam vir a prejudica-los futuramente.

Assim, após a explanação de duas intervenções acadêmicas durante a prática de estágio, conseguimos dimensionar brevemente como é a realidade de trabalho do assistente social.

Estagiar na AMAR foi desafiador, pois os casos atendidos na instituição são bastante impactantes, por se tratarem de alta complexidade. Mas o crescimento acadêmico e humano que essa experiência trouxe foi muito importante. Como parte da formação acadêmica, confiamos que seremos profissionais responsáveis e

comprometidos, principalmente em realizar nosso principal papel de possibilitar o acesso e a garantir os direitos da população.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a violência contra a mulher como uma expressão da “questão social” é algo desafiador. Desta maneira, buscamos durante a realização do trabalho refletir vários temas que pudessem dar subsídio para responder e atingir o objetivo principal do trabalho de conclusão de curso, que era analisar as consequências da violência na vida das mulheres na ótica da profissão de serviço social, das usuárias da AMAR.

Como ponto de partida do trabalho, foram feitas análises sobre o modo de produção capitalista, visto que o mesmo é o principal influenciador e determinante das relações que se dão na sociedade, pois as contradições advindas deste modelo econômico são massacrantes, deixando uma boa parte da população desassistida e desprovida dos mínimos sociais para a sobrevivência.

Após essa análise, continuamos a discorrer sobre a Constituição Federal de 1988, como um marco histórico na sociedade brasileira e principalmente na vida das mulheres, que pela primeira vez na história, foram reconhecidas perante a lei como sujeitos detentores de direitos.

Em consequência da promulgação da “Carta Magna”, tivemos assegurados o que conhecemos por “tripé da seguridade social”, ou seja, políticas públicas que garantem a segurança da sociedade, tendo como pilares a saúde como um direito de todos, a assistência social para quem dela necessitar e a previdência social que é garantida através de contribuição.

Para dar continuidade ao desenvolvimento do trabalho, passamos a falar mais especificamente da Política Nacional de Assistência Social que é um direito da sociedade e deve ser garantida pelo Estado, servindo como apoio a quem dela necessitar, seja em momentos de fragilidade social ou que não estão tendo os seus direitos garantidos. Como partes integrantes dessa política, o SUAS e a Tipificação também foram abordados no decorrer do trabalho, sendo que esses irão nortear todas as ações, projetos e serviços prestados a nível nacional dentro da PNAS.

Assim, após refletir todos os temas citados acima, passamos a falar especificamente do tema da violência contra a mulher. Iniciando por conceituar a violência, que pode ser compreendida como uma das principais violações aos

direitos humanos, problema construído historicamente no âmbito da vida familiar e social.

Os tipos de violência praticados contra a mulher também foram especificados, pois este problema pode se manifestar de variadas maneiras. Como um dos principais pontos do presente trabalho e que embasou o título do mesmo, refletimos sobre as consequências que a violência pode trazer para a vida das mulheres, sendo elas compostas por consequências físicas e consequências psicológicas.

Como a questão da violência contra a mulher cresce todos os dias em nosso país, referenciamos no trabalho as estatísticas dessa violência a nível nacional, mostrando informações que mostram os números absurdos de casos violentos praticados contra a mulher.

O sistema patriarcal e a questão de gênero também foram pontos importantes durante a discussão. A necessidade em falar desses temas se deu pelo fato de a mulher ser discriminada e vista como um ser inferior diante do homem, o que serve como estímulo para o cometimento da violência contra o ser feminino.

A Convenção Belém do Pará descrita no trabalho é um documento importantíssimo e que subsidia a criação do maior dispositivo de proteção as mulheres no Brasil, a Lei Maria da Penha. Esta lei é hoje a maior referência em proteção das mulheres e punição aos agressores no Brasil.

Não menos importante, analisamos a profissão de Serviço Social desde sua origem até os dias atuais, elencando pontos importantes que constituem a profissão e que fazem parte do processo de formação acadêmico.

Em seguida, passamos a falar do terceiro setor no Brasil, considerando que a AMAR, instituição em que aconteceu o estágio curricular da acadêmica, faz parte das instituições que compõe esse setor da sociedade.

Após caracterizar a AMAR, elaborar um perfil dos sujeitos da prática de estágio e analisar esse processo, concluímos que a violência contra a mulher é um assunto que não deve ser discutido somente em nível acadêmico, mas sim, em nível de sociedade, de estado e de país.

As consequências que essa expressão da questão social traz para a vida de quem a sofre são profundas, tristes e marcantes. É um problema difícil de ser combatido. A mulher que é vítima dessa violação, além de sofrer com o medo de

denunciar o agressor, ainda tem que lidar com as marcas físicas e psicológicas, é também é vítima de um sistema e de uma sociedade preconceituosa.

É preciso uma mudança cultural, mas essa mudança só acontecerá quando tivermos um país com uma educação de qualidade. Pois o ciclo da violência, que as vezes perpassa por gerações e gerações de famílias, só será rompido com políticas públicas sociais eficazes e que realmente garantam uma sociedade mais justa e igualitária.

A prática de estágio desenvolvida buscou, a todo o momento, refletir com a mulher de que ela não precisa mais sofrer com a violência, que o caminho correto é o de denunciar o agressor. Além disso, trabalhar com o resgate da autoestima e da confiança da mulher em si mesma foram questões extremamente importantes e necessárias, que precisaram ser trabalhadas por diversas vezes com as usuárias.

Os resultados positivos do estágio foram muitos. Conseguimos com que muitas mulheres não voltassem a viver com seus agressores, além de resgatar vínculos familiares que a violência havia destruído. Mulheres que nunca haviam trabalhado ingressaram no mercado de trabalho. Algumas superaram a vergonha, o preconceito, constrangimento, a depressão e voltaram a estudar e a cuidar de si mesmas.

Os vínculos de carinho, afeto, confiança e respeito conquistados entre estagiário e usuários não indescritíveis. A profissão de serviço social nos dignifica enquanto seres humanos. Não há nada mais satisfatório do que você amparar e conseguir garantir os direitos dos usuários em momentos de dificuldade e desamparo.

A contribuição deste trabalho para a sociedade é muito importante, pois traz a responsabilidade de informar e desvelar os mitos que envolvem a questão da violência contra a mulher.

Como diz Marilda Villela Yamamoto, estamos vivendo um tempo de gente cortada. Cortada da sociedade, da família, do mercado de trabalho, enfim, de todos os setores da sociedade. Sendo assim, é necessário que sejamos capazes de despertar nos seres humanos a capacidade da empatia, de se colocar no lugar do outro, poder entender as situações que as pessoas estão vivendo, propondo soluções e não julgando.

Uma questão para que possamos refletir é: vemos que a violência está presente nas nossas vidas todos os dias, mas o responsável por essa questão

seriam apenas os agressores. [?] Ou será que somos todos vítimas de violência de um sistema que separa e exclui a sociedade, e de um Estado que cada vez mais se exime de sua responsabilidade de garantir os direitos dos cidadãos. [?]

Nesse contexto ressaltamos que é dever do Estado formular políticas de enfrentamento e de amparo para as mulheres vítimas de violência, pois não basta apenas punir o agressor. É preciso que cada um de nós, assumamos a responsabilidade que temos enquanto sujeitos sociais e lutar para garantir nossos direitos, colocando em prática o exercício da cidadania.

Ao concluir este trabalho, constatamos que a violência deve ser vista com outros olhos, que as famílias, as mulheres e a sociedade estejam preparadas para enfrentar essa situação, para que assim cada vez menos mulheres no mundo e em nosso país sofram com esse problema. E que nós, enquanto categoria profissional de assistentes sociais, sejamos capazes de despertar em nossa sociedade, usuários, grupos sociais e familiares, o sentimento de empatia, pois só conseguiremos mudar a realidade em que vivemos quando tivermos a capacidade de nos colocar no lugar do outro, entender os seus medos, suas angústias e seus anseios.

É preciso que aos poucos e de forma crítica, possamos tirar os véus que encobrem a realidade da nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SENADO. Data Senado aponta aumento no percentual de mulheres vítimas de violência. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/06/08/datasetado-aponta-aumento-no-percentual-de-mulheres-vitimas-de-violencia>>. Acesso em: 20 set. 2017.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 08 abr. 2017.
- CABRAL, Eloísa Helena de Souza Cabral. **Reptos para o Terceiro Setor: pertinência ao espaço público não estatal da perspectiva da gestão social**. 2004. 254 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.
- CAMPOS, Elza Maria. Lei Maria da Penha – Conquista histórica das mulheres brasileiras. Disponível em: < <http://www.cresspr.org.br/site/lei-maria-da-penha-conquista-historica-das-mulheres-brasileiras/>>. Acesso em: 20 abr. 2017.
- CATANI, Afrânio Mendes. **O que é capitalismo**. 34. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- Conceito de Saúde Segundo OMS/ WHO. Disponível em: <<http://cemi.com.pt/2016/03/04/conceito-de-saude-segundo-oms-who/>>. Acesso em: 9 jul. 2017.
- Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, Convenção de Belém do Pará”, 1994, Pará. Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em: 12 abr. 2017.
- COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva; RAICHELIS, Raquel (Orgs). **O Sistema único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012.
- CUNHA, Bárbara Madruga. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. Disponível em: <<http://www.direito.ufpr.br/portal/wpcontent/uploads/2014/12/ArtigoB%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2017.
- DIAS, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2008.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **Globalização, Correlação de forças e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2013.



IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil- esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez; 4ª ed. – 1985.

Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2017.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista, SILVEIRA, Esalva Maria Carvalho. A entrevista no processo de trabalho do Assistente Social. **Revista Virtual Textos & Contextos**. N.º 8. Ano VI. Dezembro, 2007. Disponível em: <[revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/2315/3245](http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/2315/3245) >. Acesso em: 21 nov. 2017.

Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em <[http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015\\_mulheres.php/](http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php/)> Acesso em: 05 abr. 2017.

MARTINELLI, Maria Lúcia, KOUMROUYAN, Elza. Um novo olhar para a questão dos instrumentais técnico-operativos em Serviço Social. **Revista Serviço Social & Sociedade**. N.º 54. São Paulo: Cortez, 1994.

MONTANO, Carlos. **Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2003.

MORETTO, Fernando. Direitos Sociais: Sua Inserção e Eficácia na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Fernando%20Moretto.pdf> >. Acesso em 28 ago. 2017.

Netto, Leônidas de Albuquerque et al. Violência contra a mulher e suas consequências. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/ape/v27n5/pt\\_1982-0194-ape-027-005-0458.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ape/v27n5/pt_1982-0194-ape-027-005-0458.pdf) >. Acesso em: 21 set. 2017.

NOTÍCIAS DO DIA. A cada 10 minutos uma mulher é vítima de violência em Santa Catarina. Disponível em: < <https://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/a-cada-10-minutos-uma-mulher-e-vitima-de-violencia-em-santa-catarina>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)> Acesso em: 28 abr. 2017.

SACRAMENTO, Livia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. **Violências: lembrando alguns conceitos**. Aletheia, Canoas, n. 24, p. 95-104, dez. 2006. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 18 set. 2017.

Serviço Social. Disponível em: < <http://www.cressrj.org.br/site/servico-social/> >. Acesso em: 29 out. 2017.

SILVA, Fátima Noely da. Política pública de assistência social e seu compromisso com as classes sociais subalternas. In: BATTINI, Odária (Org.). **Assistência Social: referências conceituais e propositivas**. Curitiba: Champagnat, 2002.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

VALENTE, Francisco. Exclusão Social: Que Bicho É Esse?. Conteúdo Escola. 2004. Disponível em: < <http://www.conteudoescola.com.br/artigos/exclusao-social-que-bicho-e-esse-i.html>>. Acesso em 12 mar. 2018.

WITIUK, Ilda Lopes. Interfaces da assistência social com as demais políticas públicas. In: BATTINI, Odária (Org.). **Assistência Social: referências conceituais e propositivas**. Curitiba: Champagnat, 2002.